



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Relatório de Atividades 2025

Presidente

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Vice-Presidente

Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministro José Roberto Freire Pimenta

Este documento apresenta ao Conselho o relatório das atividades realizadas no ano de 2025, nos termos do art. 10, inciso XXIV, do Regimento Interno do CSJT.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
COMPOSIÇÃO	11
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS IMPLEMENTADOS PELO CSJT	16
SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES	20
PRINCIPAIS ATUAÇÕES QUE RESULTARAM NA EDIÇÃO DE RESOLUÇÕES.....	20
ATUAÇÕES QUE RESULTARAM NA EDIÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	21
APOIOS NA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	21
DEFESAS JUDICIAIS.....	22
ANÁLISE DA LEGALIDADE DE ATOS DE TRIBUNAIS.....	22
OUTRAS AÇÕES RELEVANTES DA SEJUR.....	23
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	24
ESTRATÉGIA DO CSJT	24
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PE-JT) 2021 A 2026.....	24
ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO - ENPJ	28
METAS NACIONAIS E ESPECÍFICAS DA JT PARA 2026	29
ESTRATÉGIA NACIONAL 2027 A 2032.....	29
SIGEST	29
INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA.....	30
GOVERNANÇA	31
SUSTENTABILIDADE	33

PRODUÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	34
OUTROS PROJETOS	35
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	36
DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AUTORIZAÇÕES DE PROVIMENTO.....	36
FÓRUM DE DISCUSSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO	36
PROVIMENTO E VACÂNCIA DE CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRABALHO	37
ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE NORMATIVOS E PARA A PRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REGULAMENTAÇÃO.....	37
PRINCIPAIS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2025.....	38
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	41
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	42
GOVERNANÇA DE TIC	42
ESTRATÉGIA DE TIC.....	47
PORTFÓLIO DE PROJETOS DE TIC.....	48
CONTRATAÇÕES DE TIC	50
ORÇAMENTO DE TIC	50
COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS NACIONAIS E COORDENADORIA TÉCNICA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO.....	52
CONTEXTUALIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS	52
MODELO DE GESTÃO DE PRODUTOS NACIONAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	53
PRODUTOS DIGITAIS NACIONAIS.....	53
SIGEP-JT.....	53
REALIZAÇÕES RELEVANTES NO SIGEP-JT	54
SIGEO	55
PROAD-OUV	55

DEJT	56
SISAD	57
Autenticador Nacional (Keycloak).....	57
Pje.....	57
REALIZAÇÕES RELEVANTES NO PJE.....	58
PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS AO PJE	60
GOVERNANÇA	61
CGNPJe.....	61
SNAcessibilidade.....	61
SNAIA	61
CONTRATOS E DEMAIS INICIATIVAS	62
Guia de Gestão de Produtos da Justiça do Trabalho	62
Qualidade dos produtos digitais nacionais.....	62
Banco Nacional de Iniciativas e Produtos Digitais (BNPI).....	63
Uso de Inteligência Artificial Generativa na Justiça do Trabalho	64
Infraestrutura em nuvem para a Justiça do Trabalho	65
Atualização tecnológica de componentes do Pje.....	65
SECRETARIA DE AUDITORIA	67
PLANO ANUAL DE AUDITORIA.....	67
LEVANTAMENTO SISTÊMICO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.....	68
PROJETO DE ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	69
PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PQA-JT)	69
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS	70
GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES	70
GOVERNANÇA DE OBRAS.....	72
AÇÕES EM ANDAMENTO	74

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	76
AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	76
Proposta Orçamentária de 2026	77
Créditos suplementares.....	77
Fontes Próprias.....	77
SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (SIGEO)	78
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA	79
PARTICIPAÇÃO NO 5º ENAM E NA REUNIÃO DO MEMOJUTRA	79
GESTÃO DE MEMÓRIA NO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO	79
CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE MEMÓRIA	80
ORIENTAÇÕES ÀS ÁREAS DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE MEMÓRIA DOS TRTS.....	80
DIVULGAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS NO PORTAL DO CSJT	80
AÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DE DUAS DÉCADAS DE INSTITUIÇÃO DO CSJT	80
ATUAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE RESGATE DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CGMNAC-JT)	81
ATUAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CGDEJT).....	82
ATUAÇÃO DA GESTÃO NACIONAL DO DEJT	82
PROJETO RDC-ARQ DA JUSTIÇA DO TRABALHO	83
PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ARRANJO E DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO	83
PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO NORMATIVO DO SELO “ACERVO HISTÓRICO”	83
PROJETO PARA INCLUSÃO DA GESTÃO DE MEMÓRIA NO PLANO ESTRATÉGICO DO CSJT.....	83
PROJETO DE ACESSIBILIDADE AO DEJT	84
SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL.....	85
TRABALHOS REALIZADOS PELA SEPOL 2025	85
OUIDORIA-GERAL DO CSJT	87

ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SOCIEDADE.....	87
NOVA VERSÃO DO SISTEMA PROAD-OUV	87
PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DOS(AS) SERVIDORES(AS).....	88
Eventos Institucionais.....	88
Capacitação de Servidores:.....	88
REVISÃO DOS FORMULÁRIOS DE DENÚNCIA	89
NOVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DA OUVIDORIA DO TST E DO CSJT	89
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	90
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (DCI)	90
PRODUÇÃO EM NÚMEROS	90
CSJT 20 ANOS.....	91
SEMANA NACIONAL DOS PRECEDENTES.....	92
SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO TRABALHISTA 2025.....	92
SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA 2025.....	93
CHAT-JT.....	93
ABRIL VERDE	94
CSJT EM PAUTA.....	94
PÁGINA “INICIATIVAS”	95
HOTSITE “SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO CALOR”	95
REUNIÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DE COMUNICAÇÃO	96
PRÊMIO JUSTIÇA DO TRABALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	96
EXPEDIENTE.....	98

APRESENTAÇÃO

O relatório de atividades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho relativo ao ano de 2025 registra a mudança do papel institucional e a ampliação das atribuições deste Conselho, que decorrem da Lei n. 14.824/2024. A partir da adequação ao novo marco legal, trilhamos um caminho de empoderamento do CSJT, com o conseqüente alcance de dois importantes objetivos: o fortalecimento da atuação e a valorização da imagem institucional do Conselho.

Podemos afirmar que, com essa alteração, o CSJT deixou de ser um mero departamento ou secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e passou a ter o status de Conselho da República, com novos poderes e novas responsabilidades que o credenciam para atuar de forma mais robusta na formulação e execução de políticas de administração judiciária no nosso ramo.

Nessa esteira, ocorreu a alocação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho no âmbito do CSJT, o que, para além de uma mera alteração organizacional, traduziu-se na ampliação de sua capacidade de supervisão, monitoramento e fiscalização em todas as competências do Conselho. A vinda da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, como braço forte do Conselho, revigorou as atribuições institucionais e redesenhou a atuação da administração judiciária, com maior comprometimento ético e legal.

Em paralelo, esse deslocamento institucional da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho inseriu, expressamente, no âmbito do Conselho toda a matéria administrativo-disciplinar até então diluída em outras esferas. A partir deste novo locus institucional se dá a coordenação dos vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho: o Conselho supervisiona, regulamenta e fiscaliza, mas, acima de tudo, lidera a Justiça do Trabalho no primeiro e segundo graus em sua estratégica missão de prestar o serviço público de Justiça Social.

A condução do CSJT ao longo do ano de 2025, na esteira desse amplo conjunto de mudanças, se deu mediante avanços no que concerne à modernização da Justiça do Trabalho, ao incremento da eficiência administrativa e à construção da excelência na gestão pública. Também verificamos importantes aprimoramentos na atividade jurisdicional, sempre em proveito dos cidadãos e cidadãs jurisdicionados, e que refletem o empenho coletivo de magistrados/as e servidores/as.

Destaca-se, entre as iniciativas adotadas, o lançamento do projeto de Inteligência Artificial da Justiça do Trabalho, em fevereiro do ano de 2025. O projeto constitui marco

relevante para a transição digital da Justiça do Trabalho e se caracteriza pela incorporação de novas tecnologias como ferramenta de suporte, em benefício da eficiência no exercício da função pública, mas de forma atrelada aos pressupostos éticos e à priorização da qualidade na entrega da prestação jurisdicional: a soberania do julgamento e a responsabilidade ética permanecem rigorosamente humanos.

A criação do Chat-JT, primeira ferramenta de Inteligência Artificial - IA generativa desenvolvida especificamente para auxiliar os/as magistrados/as e servidores/as da Justiça do Trabalho, constitui importante avanço no uso responsável da tecnologia digital para o aprimoramento de rotinas, otimização de processos de trabalho e ampliação da capacidade institucional de resposta às demandas sociais. A potencialização, pela IA, da atividade humana de entrega da prestação jurisdicional, sempre balizada pela responsabilidade e pelo juízo criterioso dos nossos recursos humanos, representa a capacidade institucional de absorção de inovações atrelada ao compromisso com a excelência e com a justiça social.

Ainda, registramos, em 15 de junho de 2025, um momento histórico de grande significado institucional: a celebração de duas décadas de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A título comemorativo, realizou-se o lançamento de logomarca e medalha alusivas aos 20 anos do CSJT, além de exposição comemorativa, reportagens especiais, documentário institucional, hotsite histórico e Sessão Solene na Câmara dos Deputados. Essas iniciativas constituem importantes registros de memória, que contribuem para o resgate da trajetória institucional e, por consequência, para a reafirmação do compromisso com o futuro da Justiça do Trabalho;

A síntese dos resultados apresentados neste Relatório reafirma o compromisso permanente do CSJT com a promoção de uma Justiça do Trabalho cada vez mais ágil, eficaz, acessível e voltada às necessidades da sociedade brasileira e, sobretudo, à missão de construir Justiça Social.

Desejo a todos uma excelente leitura.



Ministro Luiz Philippe Vieira De Mello Filho
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

COMPOSIÇÃO

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Conselheiro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

Conselheiro Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA

Conselheiro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Ministra MARIA HELENA MALLMANN

Conselheira Ministra do Tribunal Superior do Trabalho

Ministro BRENO MEDEIROS

Conselheiro Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Ministro ALEXANDRE LUIZ RAMOS

Conselheiro Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Conselheira Desembargadora Representante da Região Nordeste

Desembargador RICARDO MARTINS COSTA

Conselheiro Desembargador Representante da Região Sul

Desembargador JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES

Conselheiro Desembargador representante da Região Norte

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Conselheiro Desembargador Representante da Região Centro-Oeste

Desembargadora DENISE ALVES HORTA

Conselheira Desembargadora Representante da Região Sudeste

Juíza do Trabalho MANUELA HERMES DE LIMA

Conselheira Juíza do Trabalho do TRT da 5ª Região

**Composição em dezembro de 2025.*

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão central do sistema da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, tem suas rotinas estabelecidas em duas grandes frentes: a do exercício de sua atribuição constitucional, competindo-lhe a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial e a de seu funcionamento como órgão administrativo.

Em 20 de março de 2024, foi promulgada a Lei n.º 14.824, que dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência deste Conselho. Com sua edição, houve a ampliação do número de membros, passando de 11 para 12; a transferência da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do TST para o CSJT; a instituição do Centro de Pesquisas Judiciárias e a previsão de que a Secretaria-Geral será dirigida por magistrado designado pelo Presidente.

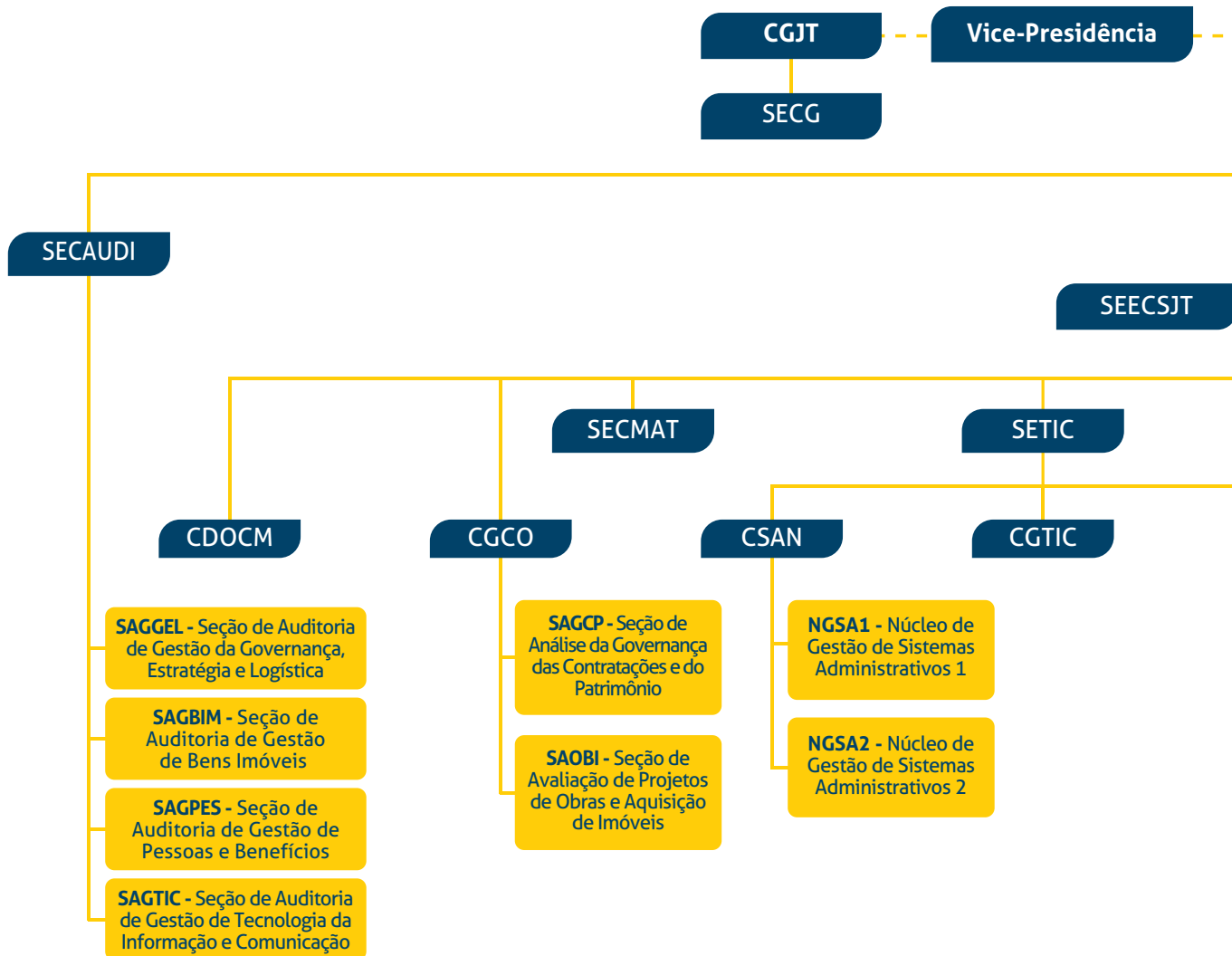
O CSJT é organizado na forma de colegiado (Plenário), composto pelo Presidente do TST, pelo Vice-Presidente do TST e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (membros natos); por três Ministros eleitos pelo Tribunal Pleno do TST; por cinco Presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, cada um representando uma das cinco regiões geográficas do País; e por um Juiz do Trabalho, vitalício e titular de Vara do Trabalho, eleito pelo Tribunal Pleno do TST.

Em sua estrutura organizacional, a Secretaria-Geral é a unidade principal de gestão das atividades do órgão, congregando os expedientes a serem despachados pelo Ministro Presidente para finalização, o que inclui revisão de minutas, eventual adequação das diretrizes decisórias e alinhamento das demandas que passam por mais de uma unidade.

As demais unidades acompanham a Secretaria-Geral no propósito de desenvolver os temas centrais de atuação do CSJT: Secretaria de Auditoria (SECAUDI), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES), Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOFI), Secretaria de Gestão Estratégica e Governança (SEGGEST), Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões (SEJUR), Secretaria de Polícia Judicial (SEPOL) e Secretaria do do Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho (SECMAT). Somam-se a essas unidades a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CDOCM), a Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras (CGCO) e a Ouvidoria-Geral, como apresentadas no organograma.

ORGANOGRAMA CSJT

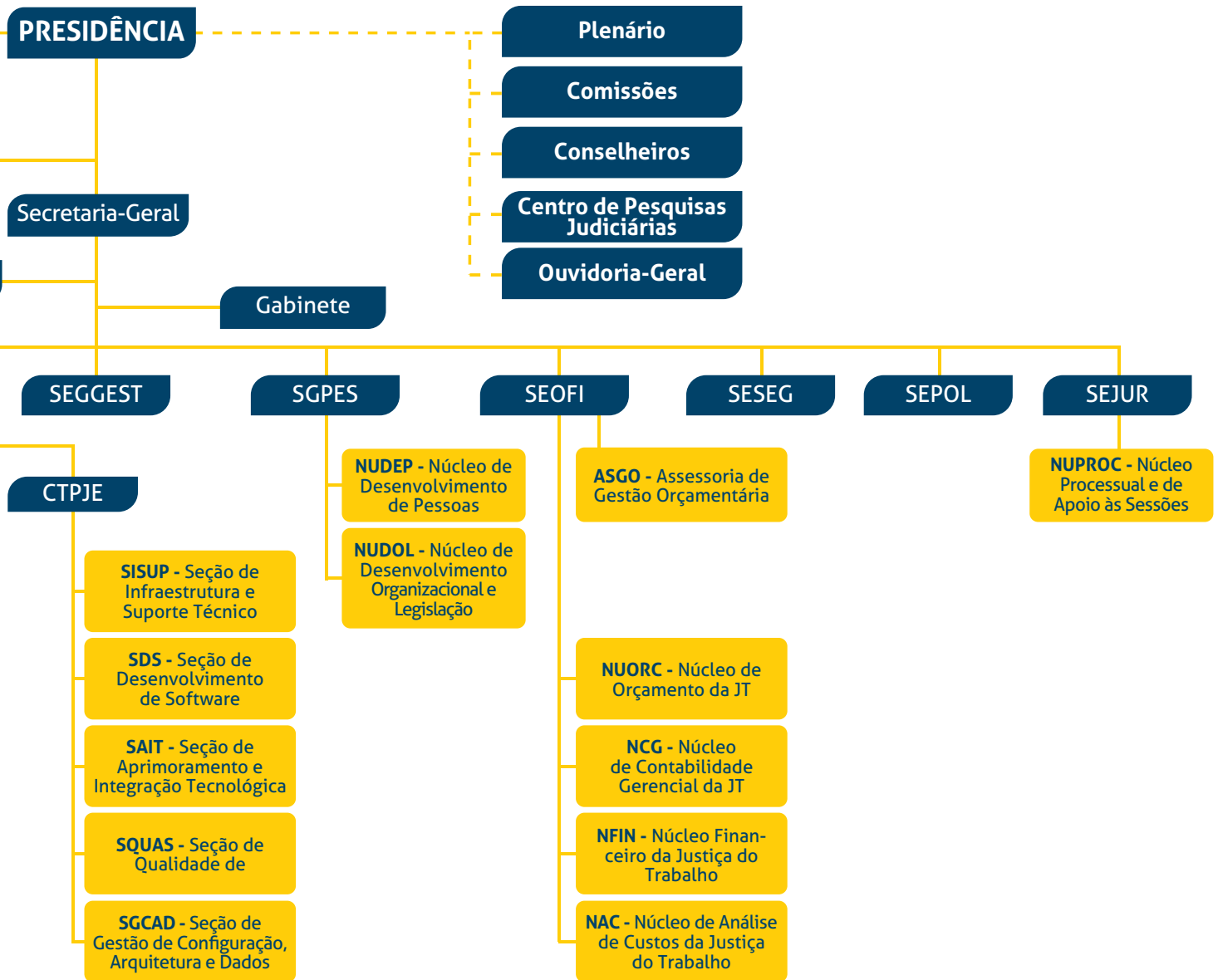
atualização outubro/2025



Legenda

CGJT	Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
SECG	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
SEECSJT	Secretaria Executiva do CSJT
SECAUDI	Secretaria de Auditoria
SECMAT	Secretaria do Concurso Público Nacional Unificado para Ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho
SEGGEST	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
SEJUR	Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões
SEOFI	Secretaria de Orçamento e Finanças
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SGPES	Secretaria de Gestão de Pessoas
SEPOL	Secretaria de Polícia Judicial
CDOCM	Coordenadoria de Gestão Documental e Memória
CGCO	Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras
CGTIC	Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação
CSAN	Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais
CTPJe	Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico

Conteúdo de Responsabilidade da SECOM/TST
 Secretaria de Comunicação Social do TST
 Email: secom@tst.jus.br
 Telefone: (61) 3043-4907



PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS IMPLEMENTADOS PELO CSJT

20 ANOS DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CSJT)

As comemorações pelos 20 anos de instalação do CSJT, completados em 15 de junho de 2025, representam um marco institucional decorrente da Emenda Constitucional n.º 45/2004. As iniciativas foram coordenadas pela Secretaria-Geral do CSJT e pela Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, com apoio da Secretaria de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de valorizar a trajetória histórica do órgão e destacar suas contribuições para a modernização da Justiça do Trabalho.

Entre as ações realizadas, destacam-se:

- Lançamento da logomarca comemorativa (15/5/2025): apresentação da identidade visual dos 20 anos, divulgada no portal oficial do Conselho.
- Lançamento do *hotsite* histórico e da medalha comemorativa (23/5/2025): durante sessão ordinária, foram apresentados materiais que registram a evolução institucional, as contribuições sociais e os avanços tecnológicos alcançados no decorrer das duas décadas.
- Sessão Solene (6/8/2025): homenagem oficial realizada na Câmara dos Deputados.
- Livro comemorativo: publicação institucional documentando a evolução do Conselho e o impacto de suas iniciativas no fortalecimento do Poder Judiciário e na sociedade.
- Exposição física interativa: mostra composta por painéis, vídeos e objetos museológicos, apresentando projetos e iniciativas desenvolvidos nos últimos 20 anos.

Todas as iniciativas visam preservar a memória institucional, fortalecer a identidade organizacional e assegurar o reconhecimento público das contribuições do Conselho para a eficiência e o aprimoramento da Justiça do Trabalho.

CHAT-JT – PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Lançado em fevereiro de 2025, o Chat-JT constitui iniciativa pioneira voltada à democratização do acesso à Inteligência Artificial generativa no âmbito da Justiça do Trabalho. Disponível gratuitamente para magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, a ferramenta oferece funcionalidades semelhantes às principais soluções de mercado, porém adaptadas às necessidades institucionais.

Entre suas principais aplicações, destacam-se:

- Automatização de consultas e pesquisas de jurisprudência da Justiça do Trabalho;
- Análise, síntese e resumo de documentos com integração ao Processo Judicial Eletrônico (PJe);
- Geração de minutas e apoio à elaboração de documentos;
- Automação de rotinas administrativas e fluxos de trabalho;
- Criação de assistentes personalizados de Inteligência Artificial.

A plataforma opera em ambiente de chat intuitivo, permitindo interação direta com modelos de IA e personalização conforme demandas específicas das unidades judiciárias. A integração com sistemas institucionais e bases oficiais de jurisprudência amplia significativamente as possibilidades de uso, promovendo maior eficiência, inovação e celeridade nas atividades diárias.

Em dezembro de 2025, o sistema já contava com grande adesão de servidores e magistrados da Justiça do Trabalho, evidenciando sua ampla adoção institucional.

Objetivos Principais

- Automatizar tarefas rotineiras, liberando tempo para atividades de maior valor analítico;
- Reduzir o tempo de processamento de informações e elaboração de documentos;
- Incentivar inovação e desenvolvimento de assistentes personalizados;
- Democratizar o acesso à IA sem custos aos usuários;
- Facilitar o acesso à jurisprudência da Justiça do Trabalho com análises e comparativos instantâneos;
- Coletar *feedback* para melhoria contínua da plataforma.

Ações de Capacitação Nacional

Foram realizados webinários, cursos autoinstrucionais e programas de mentoria com foco em:

- Ética no uso da Inteligência Artificial;
- Compreensão das limitações da tecnologia;
- Validação das informações geradas;
- Identificação de vieses e natureza probabilística das respostas.

As mentorias práticas, organizadas em diferentes níveis de conhecimento, contribuíram para a formação de usuários mais preparados e para o uso responsável da tecnologia, impactando positivamente a prestação jurisdicional.

NOVA CARTA PRECATÓRIA – MODERNIZAÇÃO PROCESSUAL

O projeto Nova Carta Precatória foi desenvolvido com o objetivo de modernizar e simplificar o envio de cartas precatórias na Justiça do Trabalho. A iniciativa resultou da parceria firmada entre o CSJT e a equipe de tecnologia do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Antes da implementação, o procedimento era manual, realizado por meio do Malote Digital e sem integração com o sistema processual eletrônico, exigindo múltiplas etapas operacionais, o que aumentava a possibilidade de erros humanos.

Com a nova solução, integrada ao sistema processual, o fluxo passou a incluir:

- Seleção automática da jurisdição de destino com base no CEP;
- Escolha direta de documentos no processo eletrônico;
- Assinatura digital do magistrado e envio automático;
- Criação automática do processo no tribunal de destino;
- Juntada documental e certificação no tribunal de origem;
- Movimentação processual automatizada.

A integração tecnológica reduziu em aproximadamente 90% o tempo de envio das cartas precatórias e praticamente eliminou erros operacionais. A funcionalidade está disponível a partir da versão 2.16 do sistema processual eletrônico e permanece em evolução contínua.

FINALIDADE INSTITUCIONAL DAS INICIATIVAS

As ações apresentadas — comemoração dos 20 anos, desenvolvimento do Chat-JT e implantação da Nova Carta Precatória — refletem o compromisso institucional com três pilares estratégicos:

- Modernização tecnológica e inovação;
- Eficiência operacional e redução de erros;
- Valorização da memória e da identidade institucional.

SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES

A Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões (SEJUR) é unidade vinculada ao Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), instituída por meio do Ato CSJT.GP.SG n.º 163, de 13 de outubro de 2022, em decorrência da transformação da então Assessoria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões.

PRINCIPAIS ATUAÇÕES QUE RESULTARAM NA EDIÇÃO DE RESOLUÇÕES

Resolução CSJT n.º 411, de 31 de março de 2025

Dispõe sobre a aplicação, no que couber, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do disposto no art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993. Prevê a licença-prêmio por tempo de serviço aos magistrados.

Resolução CSJT n.º 418, de 29 de agosto de 2025

Dispõe sobre a tramitação preferencial em processos judiciais da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Grau e que envolvam gestantes, lactantes e puérperas.

Resolução CSJT n.º 419, de 29 de agosto de 2025

Regulamenta os critérios para reconhecimento administrativo de direitos de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como para a apuração dos valores decorrentes. Trabalho em conjunto com a SEOFI.

Resolução CSJT n.º 420, de 22 de setembro de 2025

Dispõe sobre a nomeação, o cadastramento e o pagamento de advogadas e advogados dativos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Resolução CSJT n.º 421, de 22 de setembro de 2025

Dispõe sobre as condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nas mesmas situações no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Resolução CSJT n.º 426, de 1º de dezembro de 2025

Referenda o Ato [CSJT.GP.SG.SEOFI.SEJUR](#) n.º 96, de 11 de novembro de 2025, que altera a Resolução CSJT n.º 247, de 25 de outubro de 2019, que institui, no âmbito da Justiça do Trabalho, o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária (Sistema AJ/JT), destinado ao cadastro e ao gerenciamento de peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes e ao pagamento desses profissionais nas situações em que prestarem a assistência à custa do orçamento da União.

Resolução CSJT n.º 428, de 12 de dezembro de 2025

Institui a Política Nacional de Justiça Itinerante e Inclusão Digital da Justiça do Trabalho (PNJIID).

ATUAÇÕES QUE RESULTARAM NA EDIÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA

Termo de Uso para Compartilhamento de Dados em Produtos Nacionais

Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 23, de 29 de abril de 2025. Institui modelo de Termo de Uso para Compartilhamento de Dados em Produtos Nacionais da Justiça do Trabalho. Em colaboração com a SETIC.

APOIOS NA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Cessão do direito de uso da Plataforma Chat-JT

Com esse objeto foram instruídos processos que resultaram nos seguintes Acordos de Cooperação Técnica (ACTs):

- ACT n.º 2/2025, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE);
- ACT n.º 3/2025, firmado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e
- ACT n.º 7/2005, firmado com o Ministério Público do Trabalho (MPT).

Evitar a penhora e o leilão de máquinas e equipamentos desprovidos de sistema de segurança

ACT n.º 5/2025, firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Ministério Público do Trabalho (MPT), tem por objeto evitar a penhora e o leilão de máquinas e equipamentos desprovidos de sistema de segurança.

Treinamento sobre exposição ocupacional ao calor em ambientes internos ou externos

ACT n.º 6/2025, entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) com o objetivo de fomentar o treinamento sobre exposição ocupacional ao calor em ambientes internos ou externos.

DEFESAS JUDICIAIS

Tese da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) com natureza de vencimentos para incidência de outras vantagens

A SEJUR prestou informações à Advocacia-Geral da União em ações judiciais que buscam fixar a tese da natureza de vencimento para a Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ), de forma a permitir que sirva como base de cálculo para outras vantagens. Nesse sentido: Processos 1021015-61.2019.4.01.3400, 0802781-05.2020.4.05.8400, 1001338-11.2020.4.01.3400 e AREsp 2406629/RJ.

Essa atuação reforça o compromisso dos servidores da SEJUR com a boa aplicação do direito e com a defesa institucional, independentemente de questões relacionadas a possíveis vantagens financeiras pessoais.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA 5017453-42.2025.4.03.6105

A Associação dos Juízes Classistas Aposentados e Pensionistas da Justiça do Trabalho da 15ª Região (AJUCLA) impugna atos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) que, ao cumprirem a ADI 5.179/DF, referem-se ao pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) e da Unidade Referencial de Valor (URV) nos proventos dos Juízes Classistas Aposentados e das pensões de seus dependentes.

Trata-se de ação de natureza coletiva, que alcançaria potencialmente todos os juízes classistas de primeiro grau aposentados e pensionistas que não estiverem amparados por ações individuais.

ANÁLISE DA LEGALIDADE DE ATOS DE TRIBUNAIS

Abono de permanência com base em regras revogadas

Análise da legalidade de decisão de TRT que concedeu abono de permanência a servidores com base em regras revogadas. Suspensão do ato e autuação do CSJT-PCA-1000418-17.2025.5.90.0000.

Aplicação retroativa de nova norma de acervo processual

Análise da legalidade de decisão de TRT que previu termo inicial da aplicação retroativa das Resoluções CSJT n.º 372/2023 e 375/2023, que passaram a prever o pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) com base no acervo de 750 processos. Suspensão do ato e autuação da CSJT-RGD-1000900-62.2025.5.90.0000.

OUTRAS AÇÕES RELEVANTES DA SEJUR

- Formulação de Consulta ao Tribunal de Contas da União (TCU) a respeito da presença de registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados (CADIN) ser fator impeditivo para a realização de operações de crédito e contratos administrativos. Autuado como Processo TC-009.418/2025-3.
- Termo de Cessão de Uso n.º 3/2025. TSE. Implementação do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) na Justiça Eleitoral.
- Apoio ao Grupo de Trabalho para estudar a normatização da Resolução CNJ n.º 557, de 30 de abril de 2024, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n.º 61, de 14 de agosto de 2025.
- Orientações aos TRTs a respeito da aplicação da Consulta Administrativa n.º 0001451-93.2024.5.90.0000, no que se refere ao pagamento concomitante da VPNI oriunda de quintos com a Gratificação de Atividade Externa (GAE) aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais a contar de 22/12/2023, considerando o Acórdão n.º 643/2025-TCU-Plenário. OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEJUR N.º 61/2025.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

A Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SEGGEST) tem como missão promover a governança e a gestão estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e da Justiça do Trabalho (JT) por meio de planejamento, execução e monitoramento das estratégias institucionais integradas à sustentabilidade, à gestão de riscos, de inovação, de projetos, de processos, à integridade e à transparência. Além disso, apoia a liderança institucional no acompanhamento, na avaliação organizacional e na tomada de decisão, contribuindo para o alinhamento estratégico, tático e operacional, com vistas a aperfeiçoar os processos de trabalho e aprimorar a prestação jurisdicional da JT para entregar valor efetivo à sociedade.

ESTRATÉGIA DO CSJT

Revisão do Planejamento Estratégico do CSJT (PE-CSJT) 2021 a 2026

Em 2024, a SEGGEST reavaliou o Plano Estratégico do CSJT - Ciclo 2021 a 2024, analisando os objetivos, os indicadores e as metas e, em conjunto com as demais Unidades do Conselho, propôs alterações significativas.

Atendendo às prioridades da Administração, em 2025 não houve mensuração dos indicadores do PE-CSJT. Em junho de 2025, a proposta de revisão foi aprovada pelo Comitê de Governança e Estratégia (CGE), mas tem passado por avaliação desta gestão, estando pendente de apreciação do Plenário do Conselho conforme estabelece a [Resolução CSJT n.º 387/2024](#).

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PE-JT) 2021 A 2026

Execução da Estratégia: Metas da JT

Para monitorar o alcance das metas estratégicas pelos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), realiza o controle e o acompanhamento do preenchimento de dados no Sistema de Gestão Estratégica (SIGEST) e a manutenção do [painel de metas da JT](#).

O painel reúne informações e resultados das metas judiciais e, a partir de 2025, passou a contemplar as metas administrativas, cujos dados são obtidos por meio de integração com o SIGEST.

Execução da Estratégia: Portfólio de Iniciativas

No âmbito da execução da Estratégia Nacional da JT, o ano de 2025 foi marcado pela consolidação e pelo avanço de um conjunto expressivo de iniciativas estratégicas integrantes do [Portfólio de Iniciativas Nacionais do PE-JT 2021-2026](#), aprovado pela [Resolução CSJT n.º 290, de 20 de maio de 2021](#), revisado pela [Resolução CSJT n.º 388, de 30 de agosto de 2024](#), e, inicialmente, composto pelo [Ato CSJT.GP.SG.AGGEST n.º 88, de 8 de novembro de 2021](#). A incorporação de novas iniciativas ao Portfólio, formalizada pelo [Ato Conjunto TST.CSJT n.º 1, de 15 de janeiro de 2025](#), fortaleceu a atuação integrada e colaborativa entre o CSJT, o TST e os TRTs, com a constituição de grupos de trabalho multi-institucionais voltados ao desenvolvimento de soluções de alcance nacional. A coordenação desse Portfólio coube à SEGGEST, que, em alguns casos, também integrou equipes mediante a atuação de seus servidores.

No campo da comunicação institucional e do relacionamento com a sociedade, foram entregues a [Carta de Serviços Nacional da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus](#), que padroniza a descrição dos serviços prestados pelos TRTs e aprimora a clareza das informações disponibilizadas ao público, e a [campanha nacional “Valores da Justiça do Trabalho”](#), destinada a divulgar os serviços, os resultados e os valores que orientam a atuação da instituição.

No eixo de governança e gestão de riscos, avançaram os trabalhos de identificação, análise e tratamento dos riscos associados a processos administrativos relevantes, como o [pagamento de precatórios federais](#) e o [macroprocesso de contratações](#).

A transformação digital e a inovação também tiveram papel central nas iniciativas executadas, com a [revisão do Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho \(PTD-JT\)](#), o levantamento e a organização de um portfólio nacional de iniciativas digitais que o compõem, e a implantação de sistemas estruturantes, como o [Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis](#). Outra iniciativa concluída foi a [nacionalização de soluções de automação para o Processo Judicial Eletrônico \(PJe\)](#), que promoveu a automatização de procedimentos manuais no PJe e entre o PJe e sistemas externos, com o objetivo de otimizar o trabalho dos servidores e dos magistrados.

No âmbito do acesso à justiça e da inclusão, a [nacionalização do serviço de atendimento em Libras por meio do Balcão Visual](#) representou avanço significativo na promoção da acessibilidade e da igualdade de condições para pessoas surdas, ampliando o acesso autônomo e seguro às informações e aos serviços da JT em 23 TRTs. De forma complementar, a [adequação dos Regimentos Internos dos TRTs à Política de Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios](#) contribuiu para a padronização da estrutura dos órgãos de uniformização de jurisprudência, fortalecendo a coerência, a previsibilidade e a efetividade do sistema de precedentes.

As iniciativas voltadas à gestão de pessoas e ao ambiente organizacional contemplaram a estruturação do [plano de formação por área temática administrativa](#), com trilhas de capacitação e certificação alinhadas às atividades desempenhadas pelos servidores, tendo como piloto o tema governança de contratações, bem como a [definição dos parâmetros para a realização de pesquisa nacional de clima organizacional e qualidade de vida](#).

Ainda em andamento, avançaram projetos destinados à [padronização das páginas de transparência nos portais institucionais da JT](#); à [definição de critérios comuns para avaliação da satisfação dos usuários dos serviços prestados pelos TRTs](#); e à [implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos](#) alinhado à legislação ambiental e ao Plano de Logística Sustentável.

Por fim, merece destaque o avanço do [projeto “Chat-JT”](#), voltado à incorporação segura e sustentável da inteligência artificial generativa à rotina de magistrados e servidores. A solução, integrada a bases especializadas de legislação e jurisprudência trabalhista e a sistemas estruturantes da JT, apresenta potencial significativo para aprimorar processos de trabalho, apoiar a tomada de decisão, aumentar a eficiência administrativa e contribuir para a celeridade processual.

Desempenho Geral - Metas da JT

Indicador - Meta	Meta alcançada (n.º de TRTs)	Meta não alcançada (n.º de TRTs)
Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC)	21 TRTs	3 TRTs ¹
Índice de Divulgação de Memória Institucional (IDMI)	21 TRTs	3 TRTs ²
Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD)	2 TRTs	22 TRTs ³
Índice de Capacitação em Precedentes Obrigatórios (ICPO)	12 TRTs	12 TRTs
Índice de Efetividade das Ações de Melhoria da Governança Pública (IEAMGP)	10 TRTs	12 TRTs
Índice de cumprimento da Lei Complementar n.º 200/2023 (ICLC200)	23 TRTs	1 TRT
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária (IAPEX)	-	24 TRTs
Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos (IAPEP ⁴)	2 TRTs	4 TRTs
Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação (IEPEVAD)	20 TRTs	4 TRTs ⁵

1 - IAIC: dois TRTs não registraram dados.

2 - IDMI: um TRT não registrou dados.

3 - IDTD: Um TRT não registrou dados e um TRT registrou dados parciais.

4 - IAPEP: Apenas 6 TRTs receberam dotação para projetos.

5 - IEPEVAD: Um TRT não registrou dados e dois TRTs registraram dados parciais.

Observação: Os lançamentos de dados no SIGEST estão em avaliação de conformidade pela SEGGEST, podendo haver retificações posteriores.

O Índice de satisfação (IS), o Índice de Desempenho Ambiental (IDA) e o Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU) tinham a apuração de 2025 como linha de base. No entanto, apenas o IDA teve os parâmetros mensurados. Os demais não foram medidos em razão da indisponibilidade dos instrumentos de apuração, que não foram concluídos. O Índice de integridade (IIInt) tinha mensuração prevista apenas em 2024.

2ª edição do Prêmio Cooperari da JT - Estratégias para evoluir

Em 2025, transcorreu a 2ª edição do Prêmio Cooperari, cujo propósito é identificar práticas judiciais ou administrativas executadas pelos TRTs que possam ser replicadas como iniciativas nacionais para impulsionar os objetivos e as metas do PE-JT.

Nessa edição foram contempladas três perspectivas: Sociedade: Gestão de Resíduos Sólidos e Eficiência Energética; Processos Internos: Execução e Precedentes; e Aprendizado e Crescimento: aderência entre planejamento e execução orçamentária.

Resta pendente de autorização da Administração do CSJT a premiação das iniciativas vencedoras.

Índice de Efetividade das Ações de Melhoria da Governança Pública (IEAMGP)

O IEAMGP integra o PE-JT 2021–2026 e tem por finalidade aferir a efetividade das ações de melhoria relacionadas à governança organizacional pública, com base no questionário iESGo 2024, aplicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Em 2025, a SEGGEST elaborou o [Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho](#) a partir dos resultados divulgados pelo TCU e estruturados em [painel](#) criado para analisar os dados dos TRTs, contemplando a avaliação dos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle.

Por fim, a SEGGEST elaborou [glossário dos itens avaliados em 2025](#), com o objetivo de uniformizar o entendimento acerca da materialização dos itens e assegurar maior consistência e comparabilidade das informações prestadas.

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO - ENPJ

Desempenho da JT nas Metas Nacionais e Específicas

As metas nacionais e específicas da JT estão integradas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e ao PE-JT. Os dados processuais para o acompanhamento dessas metas são extraídos da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (Datajud). Portanto, o acompanhamento das metas na JT requer a verificação das regras negociais e das estatísticas definidas no glossário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em comparação com as regras do sistema e-Gestão da JT. Isso implica a análise contínua dos dados e a comunicação efetiva com as equipes de negócio e estatística dos TRTs, do CNJ e com o Comitê do e-Gestão. O resultado desse processo é a parametrização das regras de cálculo e a criação de **painéis gerenciais específicos da JT**. Esses painéis, além de monitorarem o desempenho da estratégia, contribuem para a confiabilidade dos dados, permitindo a identificação e a correção de discrepâncias.

Desempenho Geral - Metas Nacionais e Específicas da JT

Meta	Meta alcançada (n.º de TRTs)	Meta não alcançada (n.º de TRTs)
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.	21 TRTs	3 TRTs
Meta Nacional 2 - Julgar os processos mais antigos.	19TRTs	5 TRTs
Meta 3 - Estimular a Conciliação.	21 TRTs	3 TRTs
Meta 5 - Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais.	22 TRTs	2 TRTs
Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.	20 TRTs	4 TRTs ¹
Meta 10 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente.	19 TRTs	5 TRTs ²
Meta Específica da JT: promover a saúde de magistrados e servidores.	13 TRTs	11 TRTs ³

1 - Meta 9: três TRTs não registraram dados no SIGEST.

2 -Meta 10: Três TRTs registraram dados parciais.

3 - Meta Específica da JT: dois TRTs registraram dados parciais no SIGEST.

Observações:

- As metas nacionais finalísticas são apuradas pelo CSJT no Painel da Estratégia da JT, tendo como fonte de dados o e-Gestão, podendo haver diferenças entre o apurado no Painel e o resultado do Datajud.
- As metas nacionais não finalísticas são apuradas pelo CSJT no SIGEST, podendo haver diferenças entre o apurado no SIGESTe o resultado do Painel de Metas do CNJ.
- Os lançamentos de dados no SIGEST estão em avaliação de conformidade pela SEGGEST, podendo haver retificações posteriores.

METAS NACIONAIS E ESPECÍFICAS DA JT PARA 2026

Em 2025, a SEGGEST liderou a elaboração participativa das Metas Nacionais da JT para 2026. O processo iniciou com a definição da Proposta Inicial de Metas (PIME) 2026, submetida à Consulta Pública da JT entre 19 e 25 de maio e nos dias 5 e 6 de junho. Essa consulta, coordenada pela SEGGEST e aplicada nacionalmente pelos TRTs, contou com a participação de advogados, cidadãos, magistrados, servidores, membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), além de representantes de associações e sindicatos. O resultado da consulta, um [painel consolidado de resultados](#), serviu como base para os debates da rede. Paralelamente, os TRTs conduziram processos participativos locais.

Adicionalmente, foram realizados estudos estatísticos para analisar o cenário da JT, com foco nas Metas Nacionais 1, 2, 3 e 5 e na fase de execução.

Com base nessas análises, os TRTs avaliaram a PIME e, em conjunto com os demais tribunais de mesmo porte, consolidaram as propostas dos Subcomitês Nacionais de Governança e Estratégia (SNGEs-JT) de grande, médio e pequeno porte. As três proposições resultantes foram submetidas ao Comitê Nacional de Governança e Estratégia (CNGE), que aprovou a Proposta de Metas Nacionais para 2026 da JT.

Na 2ª Reunião Preparatória para o XIX Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), os Presidentes e Gestores de Metas dos TRTs tiveram a oportunidade de debater e apresentar sugestões de alterações. A SEGGEST, então, forneceu ao Gestor de Metas do CSJT os dados e as informações relevantes sobre a proposição final, que foi submetida à votação dos Presidentes dos TRTs, sendo aprovada no 19º ENPJ.

ESTRATÉGIA NACIONAL 2027 A 2032

A Secretaria de Gestão Estratégica (SEGEST) desempenhou papel central na coordenação da participação da JT na revisão da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (ENPJ) para o período de 2027-2032. Liderando a rede do segmento trabalhista, a SEGEST garantiu o cumprimento das etapas do processo participativo estabelecido, conforme o calendário divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em maio de 2025.

SIGEST

Unificação das bases

Em 2025, a SEGGEST concluiu projeto de unificação dos dados de gestão estratégica da JT em base única, com a readequação da estrutura do Plano Estratégico Nacional e dos planos estratégicos de cada Tribunal Regional do Trabalho. Adicionalmente, foram iniciadas ações voltadas à adequação do sistema ao modelo de gestão estabelecido pela Resolução CSJT n.º 387/2024.

Capacitação

Após o projeto de unificação das bases do SIGEST, a SEGGEST coordenou a capacitação dos TRTs, do CSJT e do TST. Foram capacitados 80 servidores das unidades de governança e gestão estratégica e além de outros que utilizam o SIGEST.

Sustentação do Sistema:

A SEGGEST é responsável pela gestão e pelo acompanhamento do Contrato de suporte técnico do SIGEST. Além disso, promove e acompanha as atualizações e os ajustes de configurações do SIGEST para correto funcionamento em todos os Tribunais do Trabalho e do Conselho, incluindo questões técnicas e principalmente negociais.

Integridade e Transparência

Glossário do e-Prevenção (Acordo de Cooperação Técnica n.º2/2024)

Em 2025, a SEGGEST liderou o Plano de Trabalho para promover ações de prevenção e combate à corrupção na JT por meio do Sistema e-Prevenção, além de elaborar glossário com os termos relacionados às questões do e-Prevenção, sistema coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Esse glossário foi construído em colaboração com os TRTs e com a avaliação do próprio TCU. A iniciativa é inovadora e visa esclarecer a interpretação dos órgãos trabalhistas quanto ao atendimento dos itens e às evidências a serem apresentadas, considerando a natureza autoavaliativa do modelo. Assim, o diagnóstico e o nível de suscetibilidade à fraude e corrupção do CSJT e dos TRTs se adequam à realidade e possibilitam uma avaliação abrangente e padronizada dos Tribunais do Trabalho. Isso facilita o desenvolvimento de ações nacionais para aprimorar os processos e fortalecer o combate à corrupção.

Plano de Ação LGPD

Para aprimorar a conformidade com a LGPD e atender às determinações do TCU, o Comitê de Proteção de Dados Pessoais do TST e do CSJT aprovou um plano de ação.

Em cumprimento à determinação do TCU, foi publicado o [Ato Conjunto TST.CSJT. GP n.º 84/2025](#), que regulamenta a comunicação de incidentes à ANPD e aos titulares. Nesse sentido, a SEGGEST vem atuando como executora de parte desses procedimentos.

Além disso, foi iniciada a revisão da [Resolução CSJT n.º 309/2021](#), buscando padronizar os procedimentos de comunicação, gestão de riscos e incidentes de dados pessoais, em atendimento às recomendações do TCU.

Ranking da transparência

A SEGGEST concentrou esforços na adequação das páginas do site institucional do CSJT para atender aos requisitos do *Ranking* da Transparência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Essa iniciativa buscou disponibilizar informações de interesse público de forma clara, acessível e completa, demonstrando o compromisso da instituição com a transparência e a boa governança. O trabalho envolveu a revisão e atualização de conteúdos, a otimização da navegação e a inclusão de dados relevantes, garantindo a conformidade do site com as diretrizes e os critérios estabelecidos pelo CNJ.

Em junho de 2025, o CNJ divulgou o resultado preliminar do [Ranking da Transparência do Poder Judiciário](#). O CSJT obteve uma pontuação inicial de 88,95%. Após a interposição de recurso para a avaliação de 10 itens, a pontuação final foi ajustada para 98,42%.

Ademais, como coordenadora do atendimento ao Ranking da Transparência, a SEGGEST é responsável por operacionalizar as atualizações da página de [Transparência](#) no site institucional ao longo do ano.

Política Nacional de Gestão de riscos

Foi iniciada a elaboração da Política Nacional de Gestão de Riscos (PNGR) para a JT de primeiro e segundo graus. O objetivo é padronizar e orientar os TRTs na aplicação de práticas de gestão de riscos em seus processos de trabalho, incluindo contratações e projetos.

Elaboração do Relatório de Gestão Integrado CSJT, Enamat e TST de 2024

A SEGGEST liderou e participou ativamente da elaboração do [Relatório de Gestão Integrado](#), que abrange as atividades do CSJT, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e do TST. Esse relatório unificado representa um marco na transparência e na prestação de contas, consolidando as informações de gestão das três instituições.

Relatório de Transição de Gestão

A SEGGEST coordenou as unidades gestoras do CSJT visando à elaboração do Relatório de Transição de Gestão, fornecido à nova Administração.

O relatório apresentou a estrutura organizacional, as atribuições do Conselho, os projetos em andamento e com perspectivas de desenvolvimento, as atividades realizadas, análise SWOT e as oportunidades identificadas por cada unidade.

GOVERNANÇA

Política de Gestão da Inovação da JT

A SEGGEST elaborou minuta de Política de Gestão da Inovação para a JT.

Tal Política precisa ser adequada em razão de mudanças recentes nos normativos

deste Conselho, para que, posteriormente, seja submetida à avaliação da Presidência, com vistas à sua publicação.

Solução Serviços JT e Governança da Carta de Serviços da JT

Tendo em vista a necessidade de avançar na adesão normativa (*Compliance*) à Carta de Serviços aos Cidadãos, tanto do CSJT quanto dos órgãos da JT, projetou-se a arquitetura da solução denominada Serviços JT.

A solução encontra-se aprovada pela Secretaria-Geral do CSJT e estão em curso as tratativas para o adequado desdobramento da solução, mediante as adequações normativas, de processo e tecnológicas necessárias.

Recomposição de Comitês

Rede de Governança da JT e do Poder Judiciário

Em cumprimento ao [Ato CSJT.GP.SG.SEGGEST n.º 32, de 8 de abril de 2025](#), a SEGGEST coordenou o processo de renovação da composição dos Comitês da Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho e da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, em consonância com o encerramento dos mandatos dos Tribunais Regionais coordenadores dos Subcomitês de Grande, Médio e Pequeno Porte, ocorrido após o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário - [Ato CSJT.GP.SG.SEGGEST n.º 6, de 22 de janeiro de 2026](#).

Comitê Nacional da Política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT)

O Comitê Nacional da PNRSJT teve sua composição atualizada pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 87/2025](#), em razão da necessidade de rearranjo da representação por região geográfica, bem como da designação de novo Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT.

Colegiados temáticos

Sob autorização da Secretaria-Geral, a SEGGEST especificou, demandou e testou nova solução para a gestão de dados dos colegiados temáticos da JT, do CSJT e do TST.

Trata-se do Serviço para Gestão de Dados de Colegiados Temáticos da JT, denominado “Serviço Colegiados Temáticos”, desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cuja normatização está em andamento na SEJUR/CSJT.

Reuniões dos Gestores de Governança e Gestão Estratégica da JT

A SEGGEST promove reuniões mensais com os gestores responsáveis pelas unidades de governança e gestão estratégica, com o objetivo de alinhar a atuação da JT nas temáticas tratadas. Esses encontros constituem espaço permanente de articulação ins-

titucional, troca de informações e harmonização de entendimentos, favorecendo a disseminação de diretrizes, o acompanhamento das iniciativas estratégicas e o tratamento coordenado de demandas comuns aos órgãos da JT.

SUSTENTABILIDADE

Site do Guia de Contratações Sustentáveis da JT

Desenvolvimento e publicação de um [site web](#) para o Guia de Contratações Sustentáveis, visando aprimorar a divulgação e a experiência do usuário.

Encontro Nacional de Sustentabilidade da JT

Foi organizado o 10º Encontro Nacional de Sustentabilidade da JT, realizado no segundo semestre de 2025, no TRT da 11ª Região. O evento foi uma oportunidade estratégica para o fortalecimento da pauta da Sustentabilidade na Justiça do Trabalho, reunindo representantes de tribunais, especialistas e parceiros institucionais. A programação voltou-se a temas centrais de governança, capacitação e engajamento estratégico, com o objetivo de ampliar o compromisso com a sustentabilidade e integrar boas práticas às rotinas administrativas e jurisdicionais.

Monitor do Trabalho Decente ([MTD](#))

A partir de 15 de janeiro de 2025, o MTD 2.0 passou a analisar e classificar as petições iniciais e os recursos ordinários do primeiro e do segundo grau, respectivamente, e a alertar as unidades judiciárias, por e-mail, nos casos de petições iniciais cujo tema esteja relacionado ao Trabalho Decente. Lançada em abril de 2025, uma nova *release* do MTD passou a analisar e classificar processos com temas relacionados a casos de Acidente de Trabalho Típico e Doença Ocupacional, ampliando o escopo das temáticas relacionadas ao Trabalho Decente.

Storytelling do MTD

Em colaboração com os Laboratórios de Inovação do TST, do CSJT e do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a experiência do usuário do MTD foi aprimorada para torná-lo mais acessível, intuitivo e útil.

Foram desenvolvidos protótipos e testadas soluções com diversos grupos, incluindo usuários externos (Secretaria de Desenvolvimento Social, Ministério Público do Trabalho, Polícia Federal e instituições acadêmicas).

Dessa iniciativa surgiu o projeto **Monitor do Trabalho Decente 3.0 (MTD 3.0)**, que visa materializar o protótipo final. A demanda foi iniciada, mas o tema encontra-se em avaliação pela Administração.

PRODUÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Produtos de natureza transversal, relacionados a variadas verticais temáticas:

[Painel de Perícias na JT:](#) Dados de pagamentos de peritos nos últimos 3 anos com ônus para a União.

[Painel de Força de Trabalho da JT:](#) Informações gerenciais dos cargos de magistrados e servidores.

Relatório da Taxa de Evasão na JT: Estatística da evasão de servidores da JT no período de 2022 a 2025, detalhada por Cargo e Especialidade.

[Painel de Proposta de Metas Nacionais 2026:](#) Dados e parametrização para elaboração de proposta de metas para 2026.

[Painel de Resultados por Vara do Trabalho 2025:](#) Resultados das Metas Nacionais por Vara do Trabalho.

[Painel de Proposta de Meta na Fase de Execução em 2026:](#) Dados e proposta de inclusão de meta que melhore a qualidade dos processos extintos na fase de execução.

[Painel da Consulta Pública 2025 - Ano Meta 2026:](#) Resultados da consulta pública acerca das metas nacionais da JT para 2026.

[Painel do Auxílio Saúde 2025:](#) Dados de auxílio saúde na JT com parâmetros para valor per capita e percentual do juiz substituto.

[Painel do Chat - JT:](#) Dados de acesso à ferramenta Chat-JT no formato de storytelling.

[Painel iESGO - Governança, Sustentabilidade e Inovação:](#) Dados do questionário iESGO - Ano 2024.

[Painel Prêmio CNJ de Qualidade do TST:](#) Acompanhamento da pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade.

[Painel Plano de 100 dias:](#) Plano de 100 dias da administração do Ministro Vieira de Melo Filho no CSJT.

[Painel Ranking da Transparência](#): Resultados do Ranking da Transparência do CNJ do ano de 2025.

Relatório para revisão do anexo VII da resolução n.º 296 do CSJT: Proposta de nova fórmula para o cálculo da lotação de servidores nas áreas de admissibilidade de Recurso de Revista.

[Painel Mapeamento LGPD](#): Dados do questionário sobre a Lei Geral de Proteção de Dados no CSJT e no TST.

Relatório Casos Novos por Magistrado na JT - 2022 a 2024: Dados para subsidiar análise de anteprojeto de lei.

[Painel Analítico dos Processos Antigos da JT \(Meta Nacional 2\)](#): Características dos processos antigos nos TRTs.

[Painel de metas da JT 2025](#): Dados e resultados das metas do PE-JT em 2025.

[Painel de Resultados por Vara para 2025](#): Estratificação de dados das metas nacionais 1, 2, 3 e 5 por Vara do Trabalho.

OUTROS PROJETOS

Lançamento do Site Comemorativo de 20 Anos do CSJT

A SEGGEST, em parceria com a CDOCM, desenvolveu e lançou um **[site comemorativo](#)** especial para celebrar os 20 anos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Esse portal digital foi criado para registrar e homenagear a trajetória, as conquistas e a evolução do CSJT ao longo de duas décadas.

Organograma Dinâmico do CSJT

A SEGGEST implementou projeto de automatização da atualização do **[organograma do CSJT](#)**. Essa iniciativa não apenas apresenta a estrutura do órgão, como também detalha informações relevantes sobre as unidades, incluindo gestores, contatos e equipes.

Semana Nacional da Execução Trabalhista

Em 2025, a SEGGEST prestou auxílio à Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) para coleta e processamento dos relatórios SAO/PJE e dos formulários de produtividade durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista bem como para elaboração e atualização do **[Painel da Semana Nacional da Execução Trabalhista 2025](#)**.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES) coordena e orienta as ações de gestão de pessoas da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, entre outras atividades, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho.

DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AUTORIZAÇÕES DE PROVIMENTO

A Lei n.º 15.121, de 10 de abril de 2025, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2025 (LOA/2025), destinou à Justiça do Trabalho o total de 364 autorizações para o provimento de cargos, observado o limite orçamentário de R\$ 72.559.465,00.

A gestão do provimento de cargos na Justiça do Trabalho seguiu os princípios da responsabilidade fiscal e da eficiência administrativa, buscando compatibilizar a recomposição da força de trabalho com os limites orçamentários, visando à sustentabilidade financeira e ao cumprimento das metas fiscais.

No final do exercício, foram distribuídas 100 autorizações de provimento aos Tribunais Regionais do Trabalho e 75 ao Tribunal Superior do Trabalho.

FÓRUM DE DISCUSSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DA CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

A SGPES participou do Fórum de Discussão Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União, instituído pela Portaria n.º 119/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que trata de questões relacionadas à carreira dos servidores do Judiciário da União.

A atuação deste Conselho, representado pela Secretária de Gestão de Pessoas, em conjunto com a de outros órgãos do Poder Judiciário da União e entidades representativas, resultou na aprovação da Lei n.º 15.293/2025, que reajustou em 8% (oito por cento), a partir de 1º de julho de 2026, os valores dos vencimentos básicos dos cargos efetivos, dos cargos em comissão e das funções comissionadas, bem como da Lei n.º 15.292/2025, que reformulou o Adicional de Qualificação (AQ).

PROVIMENTO E VACÂNCIA DE CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRABALHO

Em 2025, foram instruídos e encaminhados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública 32 (trinta e dois) processos de provimento de cargo de Desembargador do Trabalho e 22 (vinte e dois) de aposentadoria.

ESTUDOS PARA ELABORAÇÃO DE NORMATIVOS E PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE REGULAMENTAÇÃO

Foram promovidos estudos e pesquisas com vistas à elaboração de novos atos normativos, bem como à alteração e à atualização de normas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, relativas aos seguintes temas:

- Ato CSJT.GP.SG.CGPE n.º 193/2008, que regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, tendo em vista o teor da Resolução CNJ n.º 600/2024;
- Resolução CSJT n.º 307/2021, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e institui o sistema GEST;
- Resolução CSJT n.º 399/2024, que alterou a Resolução CSJT n.º 199/2017, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores e beneficiários de pensão, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- Resolução CSJT n.º 253/2019, que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, em observância às alterações trazidas pela Resolução CJF n.º 940/2025;
- Resolução CSJT n.º 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, tendo em vista a necessária adequação às modificações introduzidas pela Resolução CNJ n.º 553/2024 na Resolução CNJ n.º 219/2016;
- Resolução CSJT n.º 47/2008, que uniformiza a denominação dos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como dispõe sobre o reenquadramento dos servidores nos respectivos cargos;
- Resolução CSJT n.º 273/2020, que disciplina a atualização dos dados cadastrais, no contexto da “prova de vida”, de magistrados e servidores aposentados, bem como de pensionistas da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 53/2024, o qual dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência, negros e indígenas nos concursos públicos para o provimento de cargos efetivos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), tendo em vista a publicação da Lei n.º 15.142/2025, que reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos; e
- Resolução CSJT n.º 72/2010, com o objetivo de regulamentar a conversão dos períodos de licença-prêmio não usufruídos em pecúnia aos servidores ativos do CSJT.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2025

O Plano Anual de Capacitação foi aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG.SGPES n.º 8/2025. Em seu Anexo, foram arrolados os cursos que nortearam as ações de capacitação executadas no exercício de 2025, os quais serviram de referência para o planejamento, para a execução e para o monitoramento das iniciativas formativas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

No exercício de 2025, foram realizadas 59 ações de capacitação, nos formatos presencial e telepresencial, que contaram com a participação de 20.030 servidores. Ademais, foram promovidas 18 ações no formato autoinstrucional, ofertadas por meio da plataforma Moodle do CEduc-JT, totalizando 1.724 aprovações, conforme detalhado no Anexo I deste relatório.

Além disso, o CEduc-JT fomentou a participação em cursos na plataforma EV.G-ENAP, tendo divulgado 48 cursos, o que resultou na marca de 1.241 servidores participantes.

Cursos Mais Procurados e Mais Concluídos na plataforma da ENAP

Valendo-se do acordo de cooperação celebrado entre a Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), o CEduc-JT divulgou 48 ações formativas da Escola Virtual de Governo – EV.G, totalizando 559 horas de capacitação. Registraram-se aproximadamente 1.800 inscrições, das quais 1.241 resultaram em conclusão.

Os dados evidenciam elevado engajamento dos servidores, consolidando a plataforma ENAP como importante parceira estratégica para ampliação e democratização das ações de capacitação no âmbito da Justiça do Trabalho, sem ônus para a Justiça do Trabalho.

As tabelas a seguir mostram os 10 cursos mais procurados e concluídos pela JT na plataforma da ENAP:

10 CURSOS MAIS PROCURADOS PELA JT	
CURSO	INSCRIÇÕES
Comunicação não violenta	711
Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação	672
Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	554
Assédio Moral: O que saber e fazer	547
Letramento Racial aplicado ao Setor Público	505
Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho	479
Liderança e Gestão de Equipes	459
Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral	415
Gestão do Tempo e Produtividade	413
Ética e Serviço Público	399

10 CURSOS MAIS CONCLUÍDOS PELA JT	
CURSO	APROVAÇÕES
Comunicação não violenta	569
Comunicação Assertiva: Oratória, Retórica e Técnicas de Apresentação	500
Assédio Moral: O que saber e fazer	494
Diversidade e inclusão no ambiente de trabalho	456
Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	437
Liderança e Gestão de Equipes	436
Gestão do Tempo e Produtividade	404
Letramento Racial aplicado ao Setor Público	370
Ética e Serviço Público	352
Desenvolvendo Times de Alta <i>Performance</i>	335

Destacam-se, entre os mais procurados, cursos voltados à inteligência artificial, comunicação assertiva, comunicação não violenta, assédio moral, linguagem simples e acessibilidade na comunicação. Entre os mais concluídos, sobressaem-se os cursos de comunicação não violenta, liderança e gestão de equipes, diversidade e inclusão, ética no serviço público e inteligência artificial no contexto do serviço público.

Cursos Autoinstrucionais – Plataforma Moodle

No exercício de 2025, verificou-se significativa ampliação da oferta de cursos autoinstrucionais na plataforma *Moodle*, com especial ênfase em temáticas relacionadas a inteligência artificial, segurança da informação, diversidade, inclusão, liderança e inovação.

Nesse contexto, a modalidade autoinstrucional consolidou-se como estratégia relevante para a expansão do alcance das ações de capacitação, ao proporcionar maior flexibilidade aos participantes e contribuir para a otimização dos recursos institucionais, sem prejuízo da qualidade das iniciativas formativas ofertadas.

Capacitações Estratégicas

Foram realizadas capacitações estratégicas alinhadas aos desafios contemporâneos da Justiça do Trabalho, com destaque para inteligência artificial, governança de dados, proteção de dados pessoais e fortalecimento da gestão de pessoas. Entre as principais ações, destacam-se:

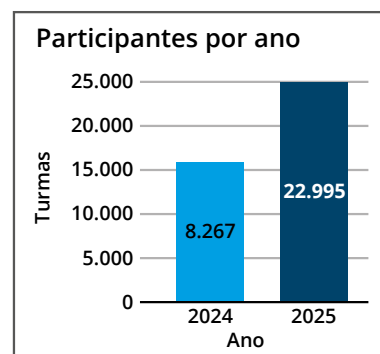
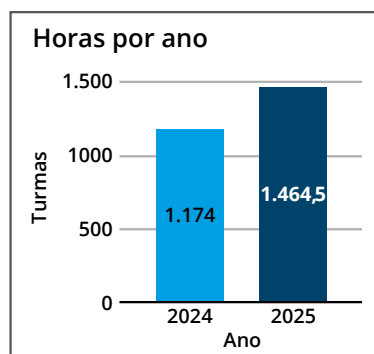
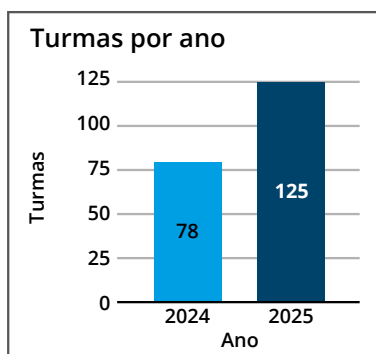
- Curso autoinstrucional “Inteligência Artificial Aplicada ao Direito”, iniciado em setembro de 2025, com expressiva adesão, alcançando mais de 1.100 participantes, voltado à compreensão e à aplicação prática da IA no contexto do Direito do Trabalho;

- Webinar “Power BI Service para Usuários Consumidores”, realizado em outubro de 2025, com foco na disseminação da governança de dados e capacitação de integrantes das Comissões Regionais de Pesquisa Judiciária, Estatística e Ciência de Dados;
- Capacitação “Power BI Analista de Dados”, realizada entre outubro e novembro de 2025, destinada ao aprofundamento das técnicas de análise e visualização de dados aplicadas à pesquisa judiciária;
- Formação de Formadores – Galileu 2º Grau, realizada em novembro de 2025, voltada à habilitação de formadores locais para implantação da ferramenta de inteligência artificial Galileu nos gabinetes de desembargadores;
- Webinar “Painel de Mapeamento da LGPD – Metodologia e Aplicação Prática”, em atendimento às deliberações do Comitê de LGPD do TST e do CSJT e às recomendações do Tribunal de Contas da União;
- Capacitação “O uso da IA como ferramenta de Pesquisa Judiciária”, com foco na utilização ética e segura de ferramentas de inteligência artificial na produção de conhecimento científico;
- Encontro Nacional dos Diretores de Gestão de Pessoas, realizado em novembro de 2025, promovendo integração, troca de experiências e debates estratégicos sobre a atuação da área de Gestão de Pessoas na Justiça do Trabalho; e
- Formação em Gestão Administrativa Disciplinar, realizada em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho, voltada à atualização normativa e procedimental de servidores que atuam em processos disciplinares.

Comparativo - Resultados de Capacitação 2024/2025

Com a finalidade de subsidiar a análise gerencial e o acompanhamento histórico das ações do NUDEP e do CEduc-JT, apresenta-se, a seguir, tabela-síntese comparativa entre os exercícios de 2024 e 2025, com base nos registros consolidados dos sistemas de capacitação e nos dados apurados ao longo do exercício.

ANO	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO	TURMAS	PARTICIPANTES	HORAS DE CAPACITAÇÃO	CUSTO TOTAL
2024	61	78	8.267	1.174	R\$ 393.075,69
2025	117	125	22.995	1.464,5	R\$ 728.968,70
INCREMENTO	56	47	14.728	290,5	R\$ 335.893,01



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Em razão do papel estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), bem como da crescente complexidade e da nacionalização das soluções que sustentam as atividades administrativas e judiciais, torna-se essencial fortalecer a atuação coordenada, integrada e orientada a resultados em âmbito nacional. A evolução constante da legislação de TIC e o atendimento às diretrizes de órgãos de controle e supervisão, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reforçam a necessidade de uma área estruturada, com foco no apoio, na padronização e na promoção de ações nacionais.

Nesse contexto, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do CSJT tem como principal direcionamento estratégico apoiar e fomentar iniciativas de alcance nacional, promovendo a integração entre os Tribunais Regionais do Trabalho e assegurando alinhamento às diretrizes institucionais.

A atuação da SETIC está estruturada em três eixos centrais, que refletem as responsabilidades do CSJT como órgão de coordenação nacional: governança de TIC, sistemas judiciais — com destaque para o Processo Judicial Eletrônico (PJe) — e sistemas administrativos nacionais.

Esses eixos são conduzidos, respectivamente, pela Coordenadoria de Governança em TIC (CGTIC), pela Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJE) e pela Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN), cabendo à Secretaria a definição estratégica, a coordenação e o acompanhamento de ações e projetos de caráter nacional executados por essas unidades.

Com essa estrutura, a SETIC consolida seu papel como indutora e articuladora de soluções tecnológicas nacionais, voltadas ao fortalecimento institucional e à modernização da Justiça do Trabalho.

COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Coordenadoria de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação (CG-TIC) é a unidade da SETIC responsável por assuntos relacionados à Governança e à Estratégia de TIC. Suas atribuições incluem a gestão orçamentária e contratual, a gestão de portfólio de projetos e ações de TIC e o acompanhamento da implantação de políticas e recomendações oriundas dos órgãos de controle externo e do CNJ. As atividades da Coordenadoria distribuem-se em cinco pilares: governança e compliance, estratégia, portfólio de ações e projetos, contratos e orçamento.

GOVERNANÇA DE TIC

A governança de TIC estabelece diretrizes, estruturas, processos e controles para alinhar as ações de tecnologia da informação e comunicação aos objetivos estratégicos institucionais. Visa assegurar o atendimento às necessidades das partes interessadas, de forma transparente e eficiente.

Para isso, a CGTIC utiliza instrumentos normativos, acordos e parcerias interinstitucionais, além de estruturas de governança, tais como comitês e grupos de trabalho, para propor, conduzir, monitorar e garantir o cumprimento de políticas e boas práticas de TIC.

Acordos, Termos de Cooperação Técnica e outras Parcerias

Em 2025, além de monitorar os acordos vigentes na área de TIC, a CGTIC atuou na administração e no acompanhamento da implantação de novos Acordos e Termos de Cooperação Técnica (ACT/TCT) firmados com diversos órgãos.

Estão registrados a seguir os ACTs firmados em 2025 que estão vinculados ao tema de tecnologia da informação e comunicação:

Instrumento (ACT, PC)	Órgão(s)	Objeto
Termo de Cessão de Uso n.º 1/2025 SEI 6009553/2023-00 Vigência: 24/4/2025 a 23/4/2030	Supremo Tribunal Federal	Cessão de uso gratuito, de modo centralizado, em caráter não exclusivo e com suporte pelo CSJT, de serviços de utilização das funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO) ao STF.
ACT n.º 4/2025 SEI 6001259/2025-00	CSJT e Caixa Econômica Federal (CAIXA)	Implantação dos serviços de interoperabilidade entre o Sistema Processual Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (Pje), o Portal Jurídico utilizado pela Caixa e o Sistema AGU de Inteligência Jurídica (Sapiens/SUPP), em implementação na CAIXA.
ACT n.º 7/2025 SEI 6007505/2025-00	CSJT e Ministério Público do Trabalho (MPT)	Cessão gratuita do direito de uso do Chat-JT, criado pelo CSJT, para utilização exclusiva do MPT.
ACT n.º 42/2025 SEI 6011843/2025-00	CSJT e Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	Cessão gratuita do direito de uso do Chat-JT, criado pelo CSJT, para utilização exclusiva do CNJ.

Normativos e Políticas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho

As políticas de TIC fornecem diretrizes e padronizam processos e responsabilidades para garantir a melhoria de serviços e produtos a serem entregues aos membros da Justiça do Trabalho e aos cidadãos.

Normativos instituídos em 2025:

- Processo de Comunicação de Incidentes Cibernéticos na Justiça do Trabalho - PCIC (SEI n.º 6006395/2025-00) com foco no estabelecimento de diretrizes e procedimentos para notificação de incidentes cibernéticos que afetem os produtos e os serviços da JT.
- Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau - PGTIC-JT (SEI n.º 6010268/2023-00): Instituída por meio da Resolução CSJT n.º 425, de 28 de outubro de 2025, essa política estabelece as diretrizes, bem como monitora e avalia os processos de TIC a serem adotados nas ações e nos investimentos nacionais de TIC.
- Política de concepção, manutenção e gestão dos Produtos Digitais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau (SEI n.º 6010266/2023-00): Instituída por meio da Resolução CSJT n.º 424, de 28 de outubro de 2025, essa política estabelece o processo de criação e evolução de produtos digitais na Justiça do Trabalho.

Políticas propostas e em análise pela Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões (SEJUR):

- Política de Backup da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau (SEI n.º 6014948/2024-00), com foco na resiliência e na durabilidade dos dados com o uso de soluções de cópia de segurança e recuperação.

Monitoramento de Conformidade e apoio à Governança

Em 2025, foram realizados diversos levantamentos com os TRTs no intuito de identificar a conformidade normativa, apoiar iniciativas nacionais, bem como orquestrar compras compartilhadas de TIC da Justiça do Trabalho, conforme preconiza a Resolução CSJT n.º 364/2023.

Entre esses, destacam-se:

- a pesquisa de conformidade com a Política de Gerenciamento de Serviços de TIC no âmbito da JT, cujo resultado foi estruturado e disponibilizado no portal do CSJT, acessível pelo menu “Transparência” → “Painel de informações de TIC” → “Painel da Política de Gerenciamento de Serviços de TIC (PGSERV-TIC) (Resolução CSJT n.º 397, de 27 de novembro de 2024)”;
- os levantamentos referentes à distribuição de cargos e servidores lotados nas unidades de TIC dos Tribunais do Trabalho e, ainda, às iniciativas relacionadas à Inteligência Artificial;
- demandas relativas ao planejamento de compras compartilhadas de TIC;
- avaliação de produtos digitais nacionais e de soluções padronizadas nacionalmente, a fim de subsidiar a tomada de decisão; e
- operacionalização do programa “Implantação da solução de gestão de demandas nacional”, ferramenta contratada de forma centralizada para uso dos Tribunais e do CSJT, e do “Programa de mentoria e capacitação em avaliação de maturidade de segurança cibernética e privacidade”.

Tais demandas foram cruciais para fomentar o amadurecimento da governança de TIC conduzida pelo CSJT, tornando-se parte do processo de trabalho de monitoramento das políticas instituídas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

Colegiados Temáticos da TIC da Justiça do Trabalho

Para auxiliar na governança e nas questões referentes aos temas nacionais, a SETIC conta com a participação dos Tribunais de forma representativa por meio de colegiados temáticos.

Em 2025, a CGTIC acompanhou e monitorou os colegiados relacionados a seguir:

Colegiados ativos em 2025:

- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC): colegiado instituído nos termos da Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021, vigente até outubro de 2025, quando foi revogada pela Resolução CSJT n.º 425/2025. No período de sua atuação, tinha atribuição de apoiar e assessorar a Presidência em temas relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho.
- Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CGNPJe): instituído pela Resolução CSJT n.º 185/2017, tem como atribuição realizar a governança do sistema PJe da JT. Suas atividades são acompanhadas diretamente pela CSAN e pela CTPJe, responsáveis por aquele produto nacional.
- Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT (CGESTIC): colegiado instituído nos termos da Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021, vigente até outubro de 2025, a qual foi revogada pela Resolução CSJT n.º 425/2025. No período de sua atuação, possuía como principais atribuições deliberar sobre os planos táticos e operacionais de TIC no âmbito do Conselho; acompanhar a execução dos planos de TIC internos do CSJT, propondo replanejamentos e ações corretivas; analisar preliminarmente as demandas de TIC do CSJT; estabelecer e acompanhar indicadores operacionais; bem como avaliar e priorizar ações de sua responsabilidade.

COLEGIADOS INSTITUÍDOS EM 2025:

- Comitê Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (CNTIC): colegiado instituído nos termos da Resolução CSJT n.º 425, de 28 de outubro de 2025, que constitui instância de apoio e de assessoramento à Presidência, nos temas relacionados à Governança de TIC no âmbito do CSJT e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, assumindo papel semelhante ao extinto CGOVTIC.

Além dos colegiados temáticos acima, a SETIC ainda atua como Unidade de Apoio Executivo (UAE) de subcomitês, como o Subcomitê Nacional de Segurança Cibernética (SNSEC), o Subcomitê Nacional de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (SNInfra), o Subcomitê Nacional de Governança (SNGov), o Subcomitê Nacional de Automação e Inteligência Artificial (SNAIA), o Subcomitê Nacional de Acessibilidade para Sistemas Nacionais (SNAcessibilidade) e, ainda, o Grupo de Trabalho Nacional para o Centro de Excelência em Nuvem (gtCEN). Em 2025, cada colegiado atuou em sua área de competência, apresentando entregas que impactaram em produtos, serviços e processos de trabalho de âmbito nacional, com destaque para o gtCEN que apoiou a estrutura de serviços de nuvem atualmente em uso na Justiça do Trabalho.

Auditorias e Controles externos

Em 2025, a CGTIC atuou de forma ativa no atendimento a auditorias e demandas de órgãos de controle externo, consolidando informações, prestando esclarecimentos e apresentando evidências relacionadas à governança e ao compliance em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Nesse contexto, destacam-se as seguintes auditorias e avaliações:

- Origem no CNJ:
 - Acompanhamento do Cumprimento de Decisão (CUMPRDEC) n.º 0007669-94.2024.2.00.0000, referente ao andamento da integração ao Portal de Serviços do Poder Judiciário (Resolução n.º 569/2024), cujo resultado foi registrado por meio do sistema INTEGRA do CNJ, para consolidação das respostas e das evidências necessárias.
 - Ranking da Transparência, cujo resultado pode ser consultado no Portal do CNJ, no menu “Transparência e Prestação de Contas” -> “Ranking da Transparência”.
 - Índice de Governança de TIC (IGOV TIC 2025), relacionado à Estratégia Nacional de TIC 2020-2026, cujo resultado pode ser consultado no Portal do CNJ, no menu -> “Tecnologia da Informação e Comunicação” -> “Painel do iGovTIC-JUD do Poder Judiciário”.
- Origem SECAUDI:
 - Avaliação da governança de TIC no tocante a uso, concepção, manutenção e gestão dos sistemas nacionais (SEI 6005781/2023-00), que, em momento anterior, havia recomendado, em linhas gerais, a implementação de medidas para fomentar a colaboração e a contribuição dos TRTs no ciclo de vida dos produtos digitais nacionais. Em atendimento, informou-se a aquisição da ferramenta Atlassian Jira Enterprise e da publicação da Política de Governança de TIC da JT de Primeiro e Segundo Graus (Resolução CSJT n.º 424/2025), promovendo maior controle, rastreabilidade e engajamento dos tribunais.
 - Avaliação da Gestão de Segurança da informação no âmbito da Justiça do Trabalho (SEI 6005299/2025-00), que recomendou a promoção de mecanismos de disseminação de boas práticas e troca de experiências entre os TRTs no campo da segurança da informação. Como resposta, foi desenvolvido o Programa de Avaliação de Maturidade em Segurança Cibernética e Privacidade, que incluiu treinamentos técnicos, mentorias e workshops quinzenais voltados às equipes dos TRTs. O programa, executado durante o ano de 2025, visou qualificar os profissionais e apoiar a melhoria contínua da segurança da informação na JT.

ESTRATÉGIA DE TIC

A estratégia de TIC norteia os projetos, as contratações e as demais ações de tecnologia da informação e comunicação que suportarão os serviços providos pela SETIC e pelas áreas de TIC da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Nessa linha de atuação, são elaborados planos e propostos mecanismos de medição para avaliar o impacto das ações, dos projetos e dos produtos de TIC planejados no alcance da estratégia definida, com foco na missão, na visão e nos valores estabelecidos para o CSJT.

Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PE-CSJT)

No âmbito do Planejamento Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PE-CSJT), a SETIC é responsável por dois indicadores estratégicos. Um deles é o Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU), que, até dezembro de 2024, era aferido bimestralmente nas áreas de TIC dos Tribunais Regionais do Trabalho. O último ciclo de coleta, no formato original, foi concluído em janeiro de 2025.

No exercício de 2025, o ICPPDU passou a integrar o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PE-JT), o que demandou sua reformulação para alinhamento às novas diretrizes estratégicas. A retomada das coletas, seguindo nova memória de cálculo, linha de base e metas, está prevista para 2026.

O segundo indicador sob responsabilidade da SETIC é o Índice de Satisfação com os Sistemas Nacionais de TIC da Justiça do Trabalho (ISTIC), que permanece vinculado ao PE-CSJT. O indicador tem por objetivo mensurar a percepção dos usuários quanto aos sistemas nacionais de TIC utilizados no âmbito da Justiça do Trabalho, por meio de consulta aberta aos públicos interno e externo.

A aferição do ISTIC é realizada mediante campanha institucional, com a participação da OAB, do Ministério Público do Trabalho (MPT) e dos Tribunais da Justiça do Trabalho, que promovem a divulgação para seus públicos e disponibilizam a pesquisa em seus portais. Para essa iniciativa, conta-se, ainda, com o apoio e com a atuação da Secretaria de Comunicação Social do TST (SECOM/TST).

A coleta referente ao exercício de 2025 foi iniciada em janeiro de 2026 e encontra-se em andamento.

Para ambos os indicadores, a CGTIC apresenta os resultados por meio de painéis de acompanhamento por ela elaborados, disponíveis no Portal do CSJT, no menu “Transparência” -> “Painel de Informações de TIC” -> “Planejamento Estratégico”.

Plano Diretor de TIC da Justiça do Trabalho (PDTIC-JT)

O CSJT elaborou, até o exercício de 2024, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PDTIC-JT), com sua última coleta encerrada em janeiro de 2025. Esse documento contemplou, de forma unificada, iniciativas, metas e indicadores que visavam aperfeiçoar e amadurecer processos de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho, à exceção do TST.

Para monitoramento de seu desempenho, estabeleceu-se periodicidade trimestral de coleta e consolidação dos dados. Os resultados podem ser consultados no portal do CSJT, acessível pelo menu “Transparência” → “Tecnologia da Informação e Comunicação” → “Plano Diretor de TIC - PDTIC”.

Após a última coleta, foi realizada a sua revisão, concluindo-se que o PDTIC-JT era um instrumento de avaliação insuficiente da forma como havia sido proposto, uma vez que não fomentou a maturidade em gestão e governança almejada. Nesse contexto, o CSJT deliberou pela elaboração de um PDTIC institucional próprio, com escopo voltado a suas competências e com papel direcionador da estratégia nacional.

Em elaboração, o PDTIC-CSJT encontra-se na fase de alinhamento com o Planejamento Estratégico do CSJT, que está em fase final de revisão. Embora exista um plano vigente para o CSJT, a versão atualizada será a base oficial para esse novo plano diretor, garantindo coerência entre as diretrizes estratégicas da instituição para os próximos anos.

PORTFÓLIO DE PROJETOS DE TIC

Durante 2025, a CGTIC continuou o monitoramento de projetos de TIC estratégicos que objetivaram a padronização, a eficiência e a transparência da gestão de TIC.

As principais iniciativas geridas estão listadas a seguir.

- Revisão da Metodologia de Acompanhamento de Projetos, Portfólio e Ações da JT (MAPPA-JT): previsto na Resolução CSJT n.º 425, de 28 de outubro de 2025 (PGTIC-JT) e voltado à atualização da metodologia de gerenciamento de programas e projetos vigente. Esse projeto propôs uma abordagem estruturada que, além de assegurar o alinhamento das iniciativas de TIC aos objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho, promove maior eficiência na atuação dos times; contempla a otimização da carga metodológica, a revisão dos conceitos de demanda, e, ainda, a revisitação e a adequação dos artefatos de controle e monitoramento. O guia resultante desse projeto encontra-se em processo de formalização.

- Coordenação do Programa de Avaliação da Maturidade em Segurança Cibernética e Privacidade da Justiça do Trabalho: com o foco no diagnóstico do grau de conformidade dos órgãos da JT em temas como segurança da informação, proteção de dados e continuidade de negócios; a iniciativa promoveu coleta de evidências, identificação de pontos de melhoria e elaboração de planos de ação voltados ao fortalecimento da governança e ao alinhamento às boas práticas nacionais e internacionais regulatórias. O resultado desse trabalho foi um arcabouço de indicadores técnicos de avaliação da maturidade da Justiça do Trabalho no tema de segurança e privacidade de dados; relatórios diagnósticos; treinamentos de membros dos tribunais e do CSJT, bem como minutas de políticas nacionais, as quais se encontram em revisão para posterior formalização.
- Implantação nacional da ferramenta de gestão de demandas nacional: oriunda de uma contratação nacional realizada com apoio do TST, essa iniciativa visou à operacionalização da ferramenta adquirida para padronização de processos de trabalho nacionais, a solução Atlassian Enterprise Jira. Voltado à definição e à execução de estratégia de configuração, ao licenciamento e à implantação padronizada da solução no âmbito da Justiça do Trabalho, o programa contemplou a estruturação de instâncias para cada Tribunal, a capacitação de usuários e administradores, além de serviços especializados de consultoria para consolidação do modelo de governança e operação da ferramenta. Em uma segunda fase, já em 2026, os projetos componentes deste programa visam, entre outros objetivos, a consolidação dessa solução como ferramenta única para gestão de produtos digitais nacionais e de portfólio de projetos de TIC.
- Desenvolvimento e nacionalização do Repositório Arquivístico Digital Confiável da JT (RDC-Arq): voltado à estruturação e à implantação do modelo de preservação digital da Justiça do Trabalho, contemplou o desenvolvimento do produto digital ValidaPres e a adoção das soluções do modelo Hipátia (Barrapres, Archivematica e AtoM), com vistas a assegurar a captura, o processamento, a preservação e o acesso confiável a documentos digitais em conformidade com normas arquivísticas e padrões internacionais. O projeto concluiu o desenvolvimento de uma primeira versão funcional que passou, em seguida, por adaptação ao contexto e às especificidades técnicas necessárias à adoção nacional. Encontra-se em fase final de implantação, com definição de entes de gestão e governança, mecanismos de sustentação do produto digital e promoção de treinamentos nacionais para o seu uso efetivo.
- Padronização e otimização da esteira de desenvolvimento ágil no Jira Cloud: parte do programa de implantação da ferramenta de gestão de demandas nacional, essa iniciativa merece destaque pelo impacto que promove nos processos de trabalho relacionados ao desenvolvimento de produtos digitais nacionais. Voltada à estruturação e à centralização dos fluxos de desenvolvimento dos sistemas na Justiça do Trabalho, em especial os de abrangência nacional, sua implantação promoverá maior transparência e rastreabilidade das entregas, uma vez que fortalecerá a governança de processos e recursos de TIC, reduzindo o retrabalho, aprimorando a colaboração entre equipes e assegurando a adoção

estruturada de boas práticas para consolidação do modelo. Esse projeto está em fase de encerramento, com alguns produtos digitais, como Garimpo e PPP-JT, utilizando a solução.

- Nacionalização do Sistema de Manutenção Predial (Predial-JT): iniciativa voltada à implantação e à padronização de sistema para abertura e tratamento de ordens de serviço de manutenção predial no âmbito da Justiça do Trabalho, possibilitando a atuação integrada de servidores solicitantes, empresas terceirizadas executoras, fiscais de contrato e gestores, com suporte a registros, acompanhamento e geração de relatórios para fins de fiscalização e ateste contratual. A solução foi devidamente nacionalizada, e o projeto, encerrado sem intercorrências importantes.

CONTRATAÇÕES DE TIC

A SETIC elabora anualmente o Plano de Contratações Anual de TIC (PCSTIC) para atender às demandas nacionais e do CSJT. Esse plano molda a proposta orçamentária do exercício seguinte e serve de balizador para acompanhar os contratos sob a responsabilidade da Secretaria.

Entre os contratos geridos e/ou fiscalizados pela CGTIC, destacam-se:

- Serviço de computação em nuvem pública (Cloud Computing), que suporta demandas do CSJT e de mais três tribunais (TRTs da 8ª, da 17ª e da 24ª Região), além de iniciativas de Inteligência Artificial aprovadas pelo CSJT. Cabe ressaltar que, em 2025, ainda apoiou, excepcionalmente, demandas dos TRTs da 15ª e da 20ª Região.
- Software de gestão de demandas, Atlassian Enterprise Jira, em uso pelos 26 órgãos da Justiça do Trabalho, bem como serviços de consultoria especializada para operacionalização nacional dessa solução.
- Serviços especializados de geração de código gráfico bidimensional no padrão QRCode para o Aplicativo Móvel JT (SIGEP), disponível para todos os TRTs usuários dessa solução.
- Outros contratos, não menos importantes, estão relacionados à garantia da sustentação e da evolução do produto digital PJe, ao apoio às atribuições institucionais do CSJT e ao suporte à estratégia institucional.

ORÇAMENTO DE TIC

Compete à SETIC a gestão orçamentária de TIC do CSJT, incluindo a elaboração do Plano Orçamentário Prévio (POP) e o monitoramento da execução dos recursos. Considerando que o CSJT não dispõe de estrutura executora própria, a execução das ações contou com o apoio do TST, nos termos do Protocolo de Cooperação n.º 1/2023.

Para o exercício dessas atribuições, a SETIC contou com orçamento alocado de R\$ 18.274.435,00 e alcançou execução orçamentária de 100% dos recursos disponibilizados para o atendimento das demandas nacionais e do CSJT em TIC, destacando-se, entre as principais ações, o contrato de serviços de computação em nuvem firmado com o SERPRO e a nova contratação da ferramenta de gestão de demandas nacional, o Atlassian Enterprise Jira.

Destaca-se o caráter inovador e desafiador da contratação nacional de serviços de computação em nuvem e do sistema nacional de gestão de demandas, Atlassian Jira Enterprise. A centralização dessas contratações em âmbito nacional proporcionou significativa economicidade, ao explorar ganhos de escala, e promoveu a padronização de processos e ferramentas, contribuindo para a otimização da gestão e da interoperabilidade entre os órgãos da Justiça do Trabalho. Essa iniciativa também representou avanço estratégico na governança tecnológica, ao conferir maior eficiência, transparência e uniformidade na aplicação dos recursos públicos, além de viabilizar a adoção de soluções alinhadas às melhores práticas internacionais

COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS NACIONAIS E COORDENADORIA TÉCNICA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

CONTEXTUALIZAÇÃO DAS COORDENADORIAS

A Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN) atua como unidade de referência na gestão de produtos digitais nacionais da Justiça do Trabalho (JT), sendo responsável por conduzir o ciclo de vida desses produtos, desde a descoberta e a concepção, passando pela evolução contínua, até a eventual descontinuidade. Compete-lhe, ainda, acompanhar e, quando necessário, gerenciar projetos estratégicos relacionados a tais soluções. A CSAN responde pela gestão do portfólio nacional de produtos digitais que geram valor direto à prestação jurisdicional e à administração da JT, atualmente composto de 115 produtos, dos quais 80 são de natureza judicial e 35 de natureza administrativa.

A Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJE) é a referência técnica dos produtos nacionais administrativos e judiciais. Para tanto, estabelece padrões técnicos, prospecta novas tecnologias e coordena as equipes técnicas vinculadas às soluções nacionais, a fim de garantir a continuidade da entrega de valor por meio de arquitetura tecnológica unificada e adequada às necessidades dos produtos nacionais da Justiça do Trabalho. Também fornece as ferramentas e as soluções necessárias ao desenvolvimento, à construção e à liberação dos produtos nacionais para as equipes responsáveis pelos produtos, além de prestar suporte especializado, no caso específico do Processo Judicial Eletrônico (PJe), às equipes dos tribunais que desenvolvem e operam esses produtos. Por fim, participa da tomada de decisão técnica relacionada à adoção de Inteligência Artificial, à automação de processos técnicos e à adoção/coordenação de nuvem pelas soluções nacionais.

A partir de abril de 2023, a Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN) passou a atuar na gestão dos produtos digitais nacionais judiciais (PJe e seus sistemas satélites), e a CTPJE passou também a tratar as questões técnicas de todos os produtos nacionais, tanto administrativos quanto judiciais. Ressalta-se que, embora as atribuições e as atividades de ambas as Coordenadorias tenham sido alteradas significativamente, nos últimos dois anos, permanece pendente na Gestão do CSJT a instituição formal das novas Coordenadorias propostas, em substituição às atuais Unidades CSAN e CTPJE, juntamente com suas novas estruturas e atribuições normatizadas, para que fiquem de acordo com o que vem funcionando na prática, conforme o Processo SEI n.º 6005162/2023-00.

MODELO DE GESTÃO DE PRODUTOS NACIONAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Modelo de Gestão de Produtos Nacionais da Justiça do Trabalho é a referência geral que estrutura a concepção, a sustentação e a evolução dos produtos digitais nacionais. É a materialização de proposta idealizada pela SETIC e construída de forma colaborativa e participativa, com as áreas técnicas e negociais dos 25 tribunais que compõem a Justiça do Trabalho.

O modelo tem como premissa a participação dos TRTs e do TST na evolução dos produtos digitais nacionais, de forma ativa, garantindo que todos tenham espaço para opinar sobre a priorização de ações, debater diretrizes, contribuir com o detalhamento de demandas e atuar diretamente na implementação do que foi definido como importante por todos. Dessa forma, estão envolvidas diretamente no modelo mais de 100 equipes negociais e técnicas, distribuídas em toda a Justiça do Trabalho.

A implantação do Modelo de Gestão de Produtos Nacionais da Justiça do Trabalho objetivou atender a recomendação da Secretaria de Auditoria (SECAUDI) relacionada à avaliação da implementação da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), conforme consta no Processo SEI n.º 6005781/2023-00.

Destaca-se que o ano de 2024 consolidou a implantação do novo Modelo de Gestão de Produtos Nacionais no SIGEP-JT e no PJe, iniciada em 2023, entretanto a **formalização do modelo ocorreu em 2025**, com a publicação da Resolução CSJT n.º 424/2025.

PRODUTOS DIGITAIS NACIONAIS

Este item relaciona as entregas mais relevantes de 2025, no escopo de cada produto ou portfólio digital nacional acompanhado pelas Coordenadorias.

SIGEP-JT

O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) é a solução única e integrada de gestão de pessoas nos órgãos da JT e promove a padronização de processos, garantindo a consistência das informações e aprimorando a eficiência operacional das Unidades.

O Programa SIGEP-JT envolve atualmente 23 produtos digitais. Esses produtos digitais contam com mais de 80 módulos e mais de 300 funcionalidades, que buscam atender às necessidades de mais de 40 mil usuários. Essas características tornam o SIGEP-JT a solução de maior impacto administrativo da Justiça do Trabalho. Nesse contexto, é natural que sua evolução seja complexa e desafiadora.

A implantação do SIGEP-JT evoluiu consideravelmente nos últimos anos, especialmente em decorrência do investimento do CSJT na estruturação de Unidades para tratar dos produtos digitais administrativos e em decorrência da diretriz de assumir a responsabilidade pela tomada de decisões estratégicas para o provimento da solução.

Registra-se que as ações para implantação nacional do SIGEP-JT decorrem de determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), o qual apontou a necessidade de tomada de providências pelo CSJT e pelos TRTs, de acordo com auditorias internas realizadas.

A implantação do novo Modelo de Gestão de Produtos Nacionais da Justiça do Trabalho permitiu maior alinhamento do produto às necessidades dos usuários e às diretrizes estratégicas para a Justiça do Trabalho, resultando em melhoria contínua do produto e maior entrega de valor aos usuários e facilitando o atendimento às auditorias relacionadas ao produto, como será visto a seguir.

REALIZAÇÕES RELEVANTES NO SIGEP-JT

Entre janeiro e fevereiro de 2025, foi realizada pesquisa nos TRTs para avaliar a implantação e a utilização dos módulos do SIGEP-JT. O relatório resultante foi encaminhado às áreas competentes para subsidiar o planejamento das próximas versões.

Em junho de 2025, foi lançada a versão 1.70 do SIGEP-JT, com melhorias relevantes em diversos módulos, como GECJ, DMAG, FolhaWeb, GAA, MGP, PROGECOM, Módulo Principal, SISEJUD e SIGS. Destaca-se também o mutirão técnico conduzido pelo TRT da 15ª Região, que contribuiu para o aprimoramento da qualidade e da confiabilidade do sistema.

Em julho de 2025, após análise técnica e comercial, a Alta Gestão do TST e do CSJT decidiu encerrar o Projeto de Nacionalização do SIGEP-TST. Assim, a Justiça do Trabalho continuará evoluindo o SIGEP-JT, enquanto o TST manterá soluções próprias de Gestão de Pessoas, utilizando de forma independente cópias de módulos de seu interesse. Paralelamente, foi deliberada a modernização do Módulo Principal do SIGEP-JT, com conversão para arquitetura web baseada em microsserviços.

Ainda em julho e agosto de 2025, foram identificadas fragilidades no processo de homologação da versão 1.70, como prazo insuficiente para testes e ausência de casos estruturados. Em resposta, foi proposto novo modelo de homologação, com ampliação de prazo, segmentação de testes, participação ativa dos 24 TRTs nos módulos que efetivamente utilizam e manutenção da responsabilidade dos TRMs pelos módulos sob sua gestão, tornando o processo mais eficiente e aderente à realidade dos tribunais.

Em setembro de 2025, foi lançada a versão 1.75, com destaque para a nacionalização do Módulo de Frequência. Em dezembro de 2025, a versão 1.80 trouxe atualizações importantes, como adequação ao novo layout do eSocial, unificação do módulo de Editais ao DMAG, melhorias na Folha de Pagamento, criação do painel de férias no módulo de Frequência, avanços em acessibilidade no PROGECOM e no SIGS, aprimoramentos no Módulo Principal e novos relatórios no SISEJUD.

De forma geral, o período foi marcado pela retomada da evolução do SIGEP-JT, pela modernização estrutural do sistema, pelo aperfeiçoamento do processo de homologação e pela entrega contínua de melhorias voltadas a eficiência, padronização e qualidade dos serviços de Gestão de Pessoas na Justiça do Trabalho.

SIGEO

O Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO) é a solução exclusiva para o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Ademais, o SIGEO é composto de produtos digitais que expandem seu escopo para temas de interesse nacional, tais como a Assistência Judiciária (produto AJ/JT) e a gestão de diárias, passagens e reembolso de despesas (produto Diárias e Viagens).

O AJ/JT é um produto crítico, em razão da integração com o PJe e do volume de cadastros e designações. É responsável pela gestão dos cadastros de peritos, intérpretes e tradutores no âmbito da Justiça do Trabalho e do efetivo pagamento desses profissionais nos casos de utilização de recursos da União — Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC) —, e dá cumprimento às obrigações impostas pela Resolução CNJ n.º 233/2016 e pela Resolução CSJT n.º 247/2019. É amplamente utilizado por diversas áreas dos Tribunais, tais como Varas do Trabalho, setores de pagamento, Corregedoria, Presidência, além de usuários externos (peritos), que contam com funcionalidades de autoatendimento do produto.

O produto Diárias e Viagens é responsável pela gestão de diárias, passagens e reembolso de despesas, com acompanhamento das informações em tempo real, dando cumprimento à Resolução CSJT n.º 124/2013.

O SIGEO é a experiência mais exitosa no que diz respeito à estrutura e à organização como produto digital nacional centralizado. Trata-se de solução unificada, que engloba informações de todos os Tribunais da Justiça do Trabalho.

PROAD-OUV

O PROAD-OUV é a solução nacional da Justiça do Trabalho para gestão eletrônica de processos administrativos e de ouvidoria, com foco na eliminação de docu-

mentos físicos, maior agilidade e transparência. Conforme o Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 116/2023, o PROAD-OUV e o SEI são os sistemas nacionais adotados para processos administrativos nos Tribunais.

Em 2025, a versão 4.12 trouxe avanços significativos, especialmente em acessibilidade para pessoas com deficiência visual, priorizados pelo Subcomitê Nacional de Acessibilidade (SNAcessibilidade), com apoio de empresa especializada contratada pelo TRT da 12ª Região. Também foram implementadas melhorias como: novos assuntos da Ouvidoria da Mulher; criação de minutas no momento do protocolo; suporte à numeração automática de atos via GAA do SIGEP-JT; possibilidade de cancelamento de solicitações de ciência; ajustes nas regras de visualização de documentos restritos; novo painel de diagnósticos do GAA; correção de falhas técnicas; e atualização do Manual do Usuário.

No âmbito da integração institucional, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) para integração ao Tramita.GOV.BR. Em 2025, toda a Justiça do Trabalho aderiu à plataforma, que passou a ser a ferramenta oficial para envio de processos administrativos dos TRTs ao CSJT, fortalecendo a segurança, a agilidade e a redução de custos na tramitação eletrônica. Foi entregue relatório parcial do primeiro ano do ACT ao MGI, e o CSJT participou de evento comemorativo pela ampliação da rede de órgãos integrados.

A versão 4.13, lançada em setembro de 2025, incluiu integração com o Chat-JT para apoio à análise de processos com uso de IA generativa; relatórios consolidados de Ouvidoria, SIC e LGPD; melhorias nos relatórios e na coleta de avaliação de satisfação; ampliação do campo de e-mail; novos avanços em acessibilidade; e aprimoramentos no Portal Participante.

Por fim, atendendo a solicitação do COLEOUV, foi estruturada a divulgação do planejamento das versões no Portal do CSJT, com informações sobre cronograma, valor agregado e prazos de implantação, além da publicação do Catálogo de Serviços. A medida amplia a transparência, a previsibilidade e a organização do ciclo de evolução do sistema nos tribunais.

DEJT

O produto digital administrativo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) teve sua nacionalização formalizada mediante a instituição do respectivo Comitê Gestor (cgDEJT), por meio do Ato CSJT.GP.SE n.º 146/2009.

O produto, mantido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, possuía como serviço primário a publicação de cadernos judiciais e administrativos dos ór-

gãos da Justiça do Trabalho. Entretanto, com a adoção do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) para publicações de matérias judiciais, a partir de 1º de agosto de 2024, o DEJT passou a contemplar apenas as matérias de cunho administrativo, permanecendo como instrumento de publicação dos atos administrativos do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).

SISAD

O Portal Nacional dos Sistemas Administrativos Nacionais (SISAD) é a plataforma que congrega os serviços dos produtos administrativos nacionais da Justiça do Trabalho, fornecendo maior coesão e fluidez para os usuários internos, que podem utilizar o SIGEP-JT, o SIGEO e o PROAD-OUV por meio de acesso centralizado, com autenticação única.

Além disso, o SISAD incorporou e centralizou o acesso aos módulos do SIGEP-JT, solucionando o problema de fragmentação histórica vinculada ao portfólio SIGEP-JT, em que havia diferentes endereços de acesso e formas de login para cada produto.

Autenticador Nacional (Keycloak)

O Autenticador Nacional (Keycloak) é responsável por prover a autenticação e a autorização de acesso aos produtos a ele vinculados.

Devido a sua relevância e efetividade, o Keycloak foi definido pelo CSJT como solução padrão para autenticação de produtos administrativos nacionais, sendo atualmente adotado pelo SIGEO, pelo SIGEP-JT e pelo PROAD-OUV.

A solução originou-se do SIGEO, expandindo-se depois para os demais produtos. A equipe técnica responsável pelo SIGEO (TRT da 20ª Região) vinha mantendo o produto Keycloak, até então.

Por se tratar de produto crítico para a Justiça do Trabalho, com impacto em todas as principais soluções administrativas nacionais, o CSJT definiu que o Keycloak passaria a ser tratado como produto digital técnico nacional, desacoplado do SIGEO, sob a coordenação técnica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, o qual está em processo de transição para assumir oficialmente o provimento do produto digital nacional.

PJe

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) é a principal solução tecnológica da Justiça do Trabalho. Com nível de criticidade extremamente alto, a solução impacta mais de 3 mi-

lhões de usuários por meio de seu portfólio, composto de produtos digitais mantidos por equipes distribuídas pelos 25 Tribunais da Justiça do Trabalho.

Os produtos digitais vinculados ao PJe são agrupados por cadeias de valor, classificadas por diversos temas, resultando em 80 produtos digitais funcionais. Isso permite a gestão especializada dos produtos vinculados a cada tema. Os temas abrangem: Administração, Audiências, Comunicação, Dados e Automação, Distribuição e Sessões, Execução I, Execução II, Gestão de Dados, Pagamentos, Recursos, Tecnologia da Informação, Jobs e Terceiro Grau. Além disso, o PJe engloba também os seguintes produtos técnicos, relacionados à infraestrutura: Armazenamento *Object Storage*, Banco de Dados Relacional, Banco de Dados Textual, Gerenciamento de acesso, *Kubernetes + Haproxy*, *Mensageria*, Monitoramento e *Logging*, Nuvem (*Cloud*) e Servidor de Aplicação.

Nesse contexto, a implementação do Modelo de Gestão de Produtos Nacionais da Justiça do Trabalho mostrou-se particularmente desafiadora e constituiu um marco para a evolução do PJe.

REALIZAÇÕES RELEVANTES NO PJE

Em fevereiro de 2025, o CSJT concluiu, em parceria com os Tribunais do Trabalho, a implantação da solução de entrega contínua dos produtos digitais (PJe-CD), voltada à agilização e à maior segurança na disponibilização e implantação do PJe. A iniciativa incluiu capacitações nacionais e obteve ampla adesão dos tribunais, consolidando-se como novo modelo de entrega, com previsão de expansão futura aos produtos administrativos.

Entre fevereiro e junho de 2025, foram realizadas a segunda e a terceira fases da Maratona Nacional de Desenvolvimento do PJe, com foco na consolidação e na integração das funcionalidades Gabinetes, Pauta, Sustentação Oral, Sessão e Plenário Virtual (em atendimento à Resolução CNJ n.º 591/2024), além de ajustes técnicos, refinamento de usabilidade e integração com Pedido de Preferência dos Advogados.

O planejamento do ciclo evolutivo do PJe-JT contou com 39 produtos e 140 demandas, das quais 34 estratégicas e 36 priorizadas nacionalmente. Destacaram-se os produtos JTe Mobile, Assinatura e e-Rec como os de maior volume de demandas.

A versão 2.15, lançada em maio de 2025, trouxe entregas relevantes, como:

- Adequações à Resolução TST n.º 224/2024 (Agravo Interno);
- Integração com o Peticionamento Intercorrente do CNJ;
- Nova funcionalidade de Carta Precatória totalmente automatizada;

- Notificações eletrônicas a magistrados sobre emissão de alvarás (SMS e WhatsApp), em parceria com o Banco do Brasil e a CEF;
- Tratamento direto de Agravo Interno nos gabinetes, reduzindo remessas ao TST.

A versão 2.16 (julho de 2025) marcou a primeira utilização exclusiva do modelo de entrega contínua (PJe-CD), representando marco técnico relevante. Paralelamente, foi fortalecida a “Pista Arquitetural”, com foco em padronização tecnológica e publicação do Guia de Arquitetura das Soluções Nacionais, alinhado à PDPJ-Br.

A versão 2.17 (agosto/setembro) priorizou automação e modernização na versão KZ, incluindo:

- Atribuição automática de prioridade processual para idosos (inclusive 80+);
- Vinculação de peritos a especialidades;
- Painel do Procurador (KZ);
- Intimações via Domicílio Eletrônico no editor KZ.

A versão 2.18 (outubro/novembro) trouxe evoluções normativas e estruturais relevantes:

- Identificador específico para processos envolvendo Pessoa com Deficiência (Resoluções CSJT nº 218/2018 e CNJ nº 401/2021);
- Compatibilidade com assinaturas GOV.BR;
- Atualização da Tabela Processual Unificada;
- Geração automática de certidão no BNDT;
- Obrigatoriedade de e-mail com domínio jus.br para usuários internos;
- Modernização do módulo de Sessão de Julgamento, com novas funcionalidades para advogados e julgamentos em lote;
- Integração aprimorada com o segundo grau e o TST.

Encerrando o ciclo anual, a versão 2.19 (dezembro de 2025) consolidou avanços em conformidade normativa, acessibilidade, automação e comunicações processuais, destacando-se:

- Adequação das classificações de etnia, conforme a Resolução CNJ nº 599/2024;
- Aperfeiçoamentos na Sessão de Julgamento com foco em acessibilidade;
- Geração automática de certidões relativas ao Domicílio Eletrônico;
- Preparação e assinatura de expedientes em lote;
- Atualização cadastral para comunicações à União (PGFN);
- Melhorias específicas para o TST.

Com essas entregas, o PJe encerrou 2025 com avanços estruturais expressivos, consolidando a modernização tecnológica, o fortalecimento da segurança, a ampliação da acessibilidade e a evolução contínua da Justiça do Trabalho.

PROJETOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS AO PJE

Em 2025, o CSJT estruturou e conduziu projetos estratégicos voltados à evolução do PJe, com foco em modernização tecnológica, interoperabilidade com plataformas nacionais, fortalecimento da governança, aumento da automação e redução de riscos operacionais. As iniciativas buscam a padronização de dados e fluxos, maior transparência e alinhamento às diretrizes nacionais de transformação digital.

Programa de Projetos – Gestão de Precatórios na Justiça do Trabalho

Criação de programa estruturado para organizar e integrar iniciativas relacionadas ao tratamento de precatórios no PJe, abrangendo adequações legais, fiscais, operacionais e tecnológicas, com foco em conformidade normativa, mitigação de riscos e maior eficiência na gestão e no pagamento em âmbito nacional.

Integração do SIF à Plataforma PDPJ-Br

Projeto voltado à interoperabilidade do Sistema de Informações Financeiras (SIF) com a PDPJ-Br, promovendo padronização de fluxos, alinhamento arquitetural ao CNJ, redução de acoplamentos técnicos e maior sustentabilidade e escalabilidade.

Integração do SIF ao SISCONDJ do Banco do Brasil

Automatização e reforço da segurança na troca de informações sobre depósitos e movimentações judiciais, reduzindo intervenções manuais e fortalecendo rastreabilidade, transparência e confiabilidade da gestão financeira.

Nacionalização do Galileu no PJe

Padronização e centralização nacional das funcionalidades de análise estratégica do sistema, reduzindo soluções locais e promovendo uniformidade operacional, governança e sustentabilidade.

Nacionalização da Solução de Transcrição de Audiências

Padronização do registro de atos audiovisuais no PJe, com ganhos de produtividade, maior qualidade e rastreabilidade das transcrições e melhor aproveitamento de tecnologias de automação.

Levantamento de Informações para Apuração da Complexidade do Processo Judicial

Mapeamento estruturado de fatores de complexidade processual (como perícias, número de partes e tutelas provisórias), com o objetivo de subsidiar critérios objetivos de classificação, apoiar métricas institucionais e orientar decisões estratégicas sobre gestão de acervo e alocação de recursos.

Integração do PJe à Plataforma Jus.br

Avanço na interoperabilidade nacional, com destaque para Remessa Digital de Offícios, tratamento de declínio de competência e peticionamento inicial via plataforma nacional, reforçando padronização, integração institucional e alinhamento à PDPJ-Br e ao CNJ.

GOVERNANÇA

CGNPJe

O Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CGNPJe), instituído pela Resolução CSJT n.º 185/2017, constitui instância de governança do sistema PJe, responsável por indicar estratégias de evolução e integração do PJe instalado nos Tribunais do Trabalho, bem como normas regulamentadoras do PJe.

A CSAN e a CTPJE prestam apoio e consultoria técnica, no escopo de suas respectivas competências, às atividades do CGNPJe.

SNAcessibilidade

O Subcomitê Nacional de Acessibilidade para Sistemas Nacionais (SNAcessibilidade), instituído pelo Ato CSJT.GP n.º 107/2023 e designado pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 108/2023, conta com a CSAN como Unidade de Apoio Executivo.

O SNAcessibilidade é composto de 8 servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho, sendo 7 deles cegos. Esse comitê tem por finalidade principal auxiliar o CSJT em questões de acessibilidade dos sistemas nacionais administrativos e judiciais, em especial o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Os trabalhos envolvem levantamento das necessidades das pessoas com deficiência, com base em demandas cadastradas e em novas demandas indicadas pelo SNAcessibilidade. Essas demandas vêm sendo atendidas no escopo do planejamento das versões dos produtos administrativos e judiciais.

SNAIA

O Subcomitê Nacional de Automação e Inteligência Artificial (SNAIA) foi instituído pelo Ato CSJT.SG.GP n.º 92/2023 e designado pelo Ato CSJT.GP n.º 93/2023. Iniciou seus

trabalhos com a elaboração de cartilha sobre boas práticas relacionadas ao uso de ferramentas que utilizam IA, com o propósito de orientar servidores e magistrados sobre aspectos relacionados à privacidade e à segurança dos dados, bem como à precisão das respostas dadas por modelos de IA.

O comitê trabalhou na definição de arquitetura para suportar o ciclo de vida das aplicações de IA, visando facilitar a operacionalização dessas soluções com o uso da infraestrutura em nuvem e com foco na otimização dos recursos, de modo a reduzir os custos gerados pela utilização desse tipo de infraestrutura.

CONTRATOS E DEMAIS INICIATIVAS

Guia de Gestão de Produtos da Justiça do Trabalho

Com a edição da Resolução CSJT n.º 424/2025, que instituiu a Política de Concepção, Manutenção e Gestão dos Produtos Digitais da Justiça do Trabalho, foi iniciada a elaboração do Guia de Gestão de Produtos Digitais, estruturado em quatro módulos.

O Módulo 1 apresenta a visão geral do ciclo de vida dos produtos digitais, com conceitos, atores e etapas de governança.

O Módulo 2 detalha o processo de reconhecimento e ingresso de soluções no Portfólio Nacional, incluindo o fluxo de avaliação e eventual nacionalização de iniciativas regionais.

O Módulo 3 sistematiza os aspectos táticos, técnicos e operacionais da gestão, definindo papéis, responsabilidades e instrumentos de acompanhamento.

O Módulo 4 propõe um modelo estruturado de evolução e qualidade, inspirado em boas práticas internacionais, com foco na garantia da qualidade dos produtos digitais.

Atualmente, os Módulos 1 a 3 estão tecnicamente concluídos, aguardando diagramação e publicação. O Módulo 4 depende da definição da estratégia institucional do CSJT, a partir dos resultados do estudo sobre a qualidade dos produtos digitais nacionais.

Qualidade dos produtos digitais nacionais

Em outubro de 2025, a Justiça do Trabalho iniciou a revisão de seu processo de gestão de produtos digitais, passando a tratar a qualidade como eixo estratégico prioritário. Para tanto, a Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais (CSAN) realizou pesquisa endereçada aos Tribunais Regionais do Trabalho intitulada “Pesquisa CSJT – Aprimoramento da Qualidade de Software – Questionário de Diagnóstico TMMi”.

A iniciativa teve por objetivo identificar, de forma estruturada e comparável, o estágio de maturidade dos tribunais responsáveis por produtos digitais nacionais quanto às práticas de garantia da qualidade. O diagnóstico foi consolidado em relatório executivo, cujos resultados foram apresentados em reunião realizada em dezembro de 2025 com os Product Owners (POs) do PJe e do SIGEP-JT, subsidiando a definição de diretrizes institucionais.

Paralelamente, foi iniciado estudo específico sobre o tema, bem como a elaboração do Módulo 4 do Guia de Gestão de Produtos Digitais da Justiça do Trabalho, dedicado à Qualidade de Produto. Com base no diagnóstico da situação da matéria na Justiça do Trabalho e em análise conduzida pela CSAN, o documento propõe o estabelecimento de política institucional orientada à profissionalização, à estruturação, à previsibilidade e à mensurabilidade dos processos de validação e teste dos produtos digitais nacionais.

A abordagem adotada valoriza a responsabilidade compartilhada entre desenvolvimento, áreas de negócio, qualidade (QA) e instâncias de governança, tratando a qualidade como atributo transversal a todo o ciclo de vida do produto, e não como etapa isolada ou exclusivamente posterior ao desenvolvimento.

A iniciativa busca fortalecer a confiabilidade das versões entregues, reduzir ocorrências em ambiente de produção, aprimorar os processos de trabalho dos tribunais e contribuir para a entrega contínua de valor a magistrados, servidores e jurisdicionados que utilizam os sistemas da Justiça do Trabalho.

Banco Nacional de Iniciativas e Produtos Digitais (BNPI)

Ao final de novembro de 2025, foi encaminhado ofício circular aos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) com orientações para a coleta de informações sobre os produtos digitais regionais em uso, bem como para a indicação de responsáveis pelo registro e pela atualização das iniciativas de cada Tribunal no Banco Nacional de Iniciativas (BNI), nos termos da Resolução CSJT n.º 424/2025.

A partir dessa mobilização, foi constituído o inventário nacional de produtos digitais, abrangendo tanto soluções nacionais quanto regionais. Esse levantamento passou a integrar a base do Banco Nacional de Iniciativas e Produtos Digitais (BNPI), que consolida, de forma estruturada, os registros do Banco Nacional de Produtos (BNP), referente aos produtos digitais nacionais e regionais, e do Banco Nacional de Iniciativas (BNI), destinado ao cadastramento das novas iniciativas.

Em paralelo, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) disponibilizou, em fevereiro de 2026, o painel nacional do BNPI, instrumento de transparência e gestão que reúne, em ambiente único, informações sobre produtos digitais nacionais, produtos digitais regionais e iniciativas em desenvolvimento no âmbito da Justiça do Trabalho.

Com a institucionalização desse processo de catalogação, torna-se obrigatório o registro prévio de toda nova iniciativa de TIC nos Tribunais Regionais — inclusive Provas de Conceito (POCs) — como requisito para sua avaliação, acompanhamento e eventual submissão ao processo de nacionalização. A medida busca ampliar a visibilidade do portfólio tecnológico, evitar a sobreposição de esforços entre os tribunais e fortalecer a governança colaborativa na concepção, no desenvolvimento e na evolução das soluções digitais da Justiça do Trabalho.

Uso de Inteligência Artificial Generativa na Justiça do Trabalho

A ampliação do uso de Inteligência Artificial, especialmente em processamento de linguagem natural (NLP) e modelos de linguagem de grande escala (LLM), levou a Justiça do Trabalho a desenvolver o Chat-JT, sua primeira ferramenta institucional de IA generativa, voltada ao apoio de magistrados, servidores e colaboradores, com foco em segurança, eficiência e padronização.

Lançado em 4 de fevereiro de 2025, o Chat-JT foi concebido para atender às necessidades específicas da instituição, possibilitando, entre outras funcionalidades: consultas otimizadas a leis e jurisprudência (inclusive via Sistema Falcão), buscas inteligentes em bases internas, apoio à elaboração de ementas no padrão do CNJ, análise estruturada de documentos e criação de assistentes personalizados para áreas jurídicas e administrativas. A iniciativa representa marco relevante na modernização tecnológica da Justiça do Trabalho.

Em 13 de fevereiro de 2026, foi lançada a versão 1.3, com aprimoramentos voltados a governança, transparência e qualidade das interações, incluindo: edição das respostas geradas, ajuste do nível de processamento dos assistentes, visualização de etapas intermediárias, classificação de assistentes por grau de risco, uso de técnicas de Geração Aumentada por Recuperação (RAG), melhorias na consulta a conteúdos externos e disponibilização de API para integrações seguras.

Com a expansão do uso da IA, iniciou-se estudo para adoção de um LLM Gateway, solução destinada a centralizar o acesso aos modelos de linguagem, garantindo segurança, privacidade, conformidade regulatória e auditabilidade das interações. O Gateway também permite controle financeiro detalhado, monitoramento do consumo de tokens, aplicação de políticas de uso racional e flexibilidade para alternar provedores, reduzindo riscos de dependência tecnológica e assegurando o uso eficiente de recursos públicos.

De forma geral, o Chat-JT consolida-se como instrumento estratégico de modernização, governança e inovação na Justiça do Trabalho.

Infraestrutura em nuvem para a Justiça do Trabalho

A jornada para a nuvem da Justiça do Trabalho teve como marco relevante a criação do gtnCen (Centro de Excelência em Nuvem), instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC n.º 90/2024. O grupo passou a atuar na definição da estratégia nacional de nuvem, promovendo governança, boas práticas de gestão financeira e operacional, mapeamento da maturidade em nuvem e capacitação dos tribunais sobre migração e gestão de serviços.

Como resultado desse trabalho, foi firmado, em abril de 2025, o Contrato Estruturante de Nuvem, instrumento considerado simbólico e estratégico para a JT, pois viabiliza o uso padronizado da nuvem por todos os órgãos, estabelece regras de governança, define responsabilidades e consolida condições econômicas mais vantajosas, incluindo descontos negociados com provedores.

A contratação, de natureza não onerosa, foi estruturada em dois instrumentos:

Contrato Estruturante: define regras gerais, volumetria, condições econômicas, fórmulas de cálculo, critérios de reajuste e responsabilidades do CSJT;

Contratos de Adesão: firmados diretamente entre cada órgão da JT e o SERPRO, que atua como *broker* dos serviços em nuvem.

Após a formalização, os tribunais foram orientados a aderir à nova contratação e a adotar medidas de otimização de custos. Em junho de 2025, o próprio CSJT assinou seu contrato de adesão e realizou a migração de suas cargas para o novo modelo.

O movimento consolida a governança nacional de nuvem, fortalece o controle financeiro e operacional e representa avanço estratégico na modernização tecnológica da Justiça do Trabalho.

Atualização tecnológica de componentes do PJe

Visando atualizar tecnologicamente alguns componentes críticos da infraestrutura e da arquitetura tecnológica do PJe, a SETIC criou o Grupo de Trabalho Nacional para Evolução Tecnológica dos Produtos Digitais Nacionais (gtnEvoTec), por meio do Ato n.º 119/CSJT.GP.SG.SETIC, de 26 de dezembro de 2025. Composto de servidores da Justiça do Trabalho, o grupo terá duração de seis meses para conclusão dos trabalhos.

A finalidade maior do grupo é realizar estudos e propor estratégias para a evolução tecnológica de alguns dos principais componentes de infraestrutura que suportam os produtos digitais nacionais e também dos frameworks e componentes de software que

servem de alicerce para o desenvolvimento ágil, seguro e efetivo dos produtos. Assim, os principais componentes que serão evoluídos ou redesenhados são: o cluster kubernetes, originalmente desenvolvido para o PJe, mas que é adotado também nos demais produtos digitais; as linguagens de programação, frameworks de desenvolvimento e outros componentes técnicos utilizados no desenvolvimento dos produtos; e a evolução da esteira de desenvolvimento utilizada para integração e liberação contínuas do PJe.

SECRETARIA DE AUDITORIA

A Secretaria de Auditoria (SECAUDI) tem a missão de contribuir para o alcance dos objetivos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) por meio da realização de atividades de auditoria interna, as quais são previstas no Plano Anual de Auditoria do CSJT e em projetos estratégicos.

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Consoante o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n.º 282/2021, art. 30), executam-se a cada exercício as atividades previstas nos respectivos Planos Anuais de Auditoria, os quais se compõem de ações que objetivam examinar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a eficiência dos atos de gestão praticados pelo CSJT e pelos TRTs, bem como avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos no âmbito desses órgãos.

Na elaboração dos planos de auditoria, a avaliação técnica da Unidade de Auditoria do CSJT acerca dos riscos, da materialidade, da criticidade e da relevância dos processos de trabalho alia-se à percepção da Alta Administração sobre a importância em se auditar esses processos, conduzindo à definição das ações de auditoria que serão realizadas em cada exercício.

Nessa perspectiva, o Plano Anual de Auditoria do CSJT para 2025, aprovado pela Presidência em 9/12/2024 (ATO CSJT.GP.SECAUDI N.º 113/2024), contemplou auditorias em assuntos sensíveis, cujos resultados compõem o conjunto de entregas do CSJT em 2025.

Apresentam-se, nos quadros-resumo abaixo, as auditorias realizadas.

- *Auditorias Sistêmicas*

Avaliação sistêmica sobre a implementação do regime de previdência complementar na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus – benefício especial.

PROCESSO: SEI 6002729/2024-00

SITUAÇÃO: Aguardando deliberação do Plenário do CSJT

Avaliação sistêmica sobre a concessão e o usufruto ou indenização da licença compensatória de que trata a Resolução CSJT 372/2023.**PROCESSO:** SEI 6021548/2025-00**SITUAÇÃO:** Em trâmite no CSJT**Avaliação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT).****PROCESSO:** SEI 6001937/2025-00**SITUAÇÃO:** Em trâmite no CSJT

- *Auditorias nos TRTs*

Avaliação da gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 20ª Região.**PROCESSO:** SEI 6001675/2025-00**SITUAÇÃO:** Julgado pelo Plenário do CSJT em
27/10/2025**Avaliação da gestão da manutenção predial no âmbito do TRT da 3ª Região.****PROCESSO:** SEI 6001677/2025-00**SITUAÇÃO:** Julgado pelo Plenário do CSJT em
1º/12/2025**LEVANTAMENTO SISTÊMICO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS**

Em cumprimento ao despacho no processo administrativo n.º 6022719/2024-00, documento n.º 1078117, na data de 29/4/2025, do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, foi incluído nas ações da Secretaria de Auditoria para o ano de 2025 levantamento sistêmico da infraestrutura de TIC da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. O estudo foi realizado e teve como objetivo a criação de um inventário nacional detalhado, abrangendo desde equipamentos e softwares de *datacenters* até recursos humanos, custos operacionais e o mapeamento de contratos já existentes com vistas à migração dos serviços para a nuvem nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Além do diagnóstico estrutural, o levantamento analisou a viabilidade de futuras auditorias focadas especificamente na estratégia de migração para o ambiente de computação em nuvem, tanto no CSJT quanto nos TRTs. O objetivo central foi fornecer uma base sólida de dados que permita uma supervisão eficiente e o planejamento seguro da transição tecnológica em toda a Justiça do Trabalho.

PROJETO DE ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

A implantação do SIGEP-JT, solução única de gestão de pessoas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, possibilitou a uniformização do modelo de gestão e das bases de dados nos Tribunais Regionais do Trabalho. A padronização decorrente da adoção do sistema, aliada à concepção do perfil de auditor em seus módulos, passou a viabilizar a execução dos testes necessários ao planejamento e ao desenvolvimento do Projeto de Acompanhamento Contínuo da Folha de Pagamento (ACFP), idealizado pela Secretaria de Auditoria. O objetivo central do projeto é promover a avaliação tempestiva e permanente das operações relacionadas à folha, em apoio à missão institucional de supervisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O Projeto de Acompanhamento Contínuo da Folha de Pagamento (ACFP) tem como referência o Programa de Fiscalização Contínua da Folha de Pagamento (FCFP) do Tribunal de Contas da União (TCU). Essa referência orienta a construção do projeto e proporciona oportunidade de parceria com o TCU, complementando suas ações de fiscalização, com foco em rubricas não contempladas pelo FCFP.

Para avaliar a viabilidade do projeto, foram realizados testes de auditoria sistêmicos e assistidos por computador, destinados à verificação e à validação do uso das rubricas nacionais pelos Tribunais Regionais do Trabalho e à apuração dos pagamentos dos adicionais de qualificação temporários e permanentes. Constatou-se, ao final, que os dados disponíveis no SIGEP-JT, em razão da implantação uniforme do sistema nos TRTs, estão acessíveis para extração e envio à equipe de auditoria, sendo suficientes para o início do projeto pela SECAUDI/CSJT.

PROGRAMA DE QUALIDADE DE AUDITORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PQA-JT)

Por meio da Resolução CSJT n.º 371/2023, foi instituído o Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com o objetivo de garantir que a função de auditoria interna, no âmbito do CSJT e dos TRTs, esteja em conformidade com o Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, com o Código de Ética das unidades de auditoria e com os preceitos legais aplicáveis e às Normas Internacionais de Auditoria Interna, visando ao alcance dos objetivos de desempenho e à melhoria contínua.

Dando continuidade a esse processo de fortalecimento institucional, foram realizados ao longo de 2025 treinamentos específicos no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para os auditores do CSJT e dos TRTs. Além disso, promoveu-se o início da autoavaliação em cada Tribunal Regional do Trabalho, visando identificar o nível de maturidade de cada organização de acordo com o referido modelo, o que permite a detecção de lacunas e o aprimoramento das práticas de governança e controle na Justiça do Trabalho.

COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS

A Coordenadoria de Governança das Contratações e de Obras (CGCO) é uma unidade vinculada à Secretaria Geral do CSJT cuja missão é o apoio no exercício da supervisão da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus em matérias relacionadas a obras, contratações públicas e gestão patrimonial.

No período a que se refere o presente relatório, foram realizadas atividades de elaboração de estudos, emissão de pareceres técnicos e diligências em matérias de contratações, patrimônio e projetos de obras e aquisições de imóveis, à luz da Resolução CSJT n.º 70/2010, que subsidiaram as decisões do CSJT.

Também foram realizados monitoramentos do cumprimento das deliberações relativas às aprovações de projetos de obras e aquisições de imóveis aprovados pelo CSJT e a manutenção da publicação do Plano Plurianual de Obras e Aquisições de Imóveis da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, no sítio eletrônico do CSJT.

Para o desempenho de suas atividades, a CGCO é composta por duas seções, a saber: a) Seção de Avaliação de Projetos e Aquisições de Imóveis (SAOBI); e b) Seção de Análise da Governança das Contratações e do Patrimônio (SAGCP). A unidade conta com a lotação de dois técnicos judiciários – área administrativa; dois analistas judiciários – apoio especializado em engenharia civil; um servidor requisitado; um estagiário e o Coordenador.

GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES

A Governança das Contratações, entendida como conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, viabiliza à alta administração avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das compras públicas, promover a sustentabilidade, incluindo aspectos de acessibilidade e inclusão, e garantir o alinhamento das contratações ao Plano Estratégico Institucional.

Melhoria das bases normativas e do processo de contratações

Por meio de estudos e pareceres técnicos em matéria de contratações, foram desenvolvidas as seguintes ações e alcançados os seguintes resultados:

Tema: Mapeamento de riscos do Macroprocesso de contratações

Descrição: Estudos realizados pela CGCO em conjunto com o Comitê de Apoio a Gestão das Contratações, visando ao estabelecimento dos riscos vinculados ao macroprocesso das contratações.

Resultado: Estabelecimento do Mapa de Riscos do Macroprocesso de Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Tema: Apoio Técnico nos processos de Gestão de Obras

Descrição: Proposta de instituição de instância consultiva e de suporte técnico para tratamento dos processos vinculados à gestão de obras da Justiça do Trabalho, visando ao aprimoramento contínuo das soluções.

Resultado: Instituição do Comitê Nacional de Apoio à Gestão de Obras da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, consoante o ATO CSJT.GP.SG.CGCO. nº 48, de 28 de maio de 2025 e designação dos respectivos integrantes técnicos, conforme ATO CSJT.GP.SG.CGCO nº 49, de 4 de junho de 2025, coordenado pela CGCO.

Tema: Eficiência energética das edificações

Descrição: Estudo realizado pela CGCO com o objetivo de promover o desenvolvimento institucional com vistas à adequação e à melhoria das instalações prediais novas e existentes na Justiça do Trabalho, no que tange à eficiência energética com base em critérios estabelecidos pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE Edifica).

Resultado: Formalização de Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Santa Catarina e acompanhamento quanto à formalização da adesão pelos Tribunais interessados.

Tema: Compras Compartilhadas

Descrição: Proposta de elaboração de Portfólio de Compras Compartilhadas da Justiça do Trabalho, com sugestão dos itens a serem processados em 2026, conforme a Resolução CSJT n.º 364/2023, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Resultado: Publicação do Portfólio de Compras Compartilhadas da Justiça do Trabalho, planejado para o exercício de 2026, no sítio oficial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, consoante o item XII do Anexo I da Resolução CSJT n.º 364/2023 e em observância ao princípio de transparência ativa.

Tema: Fórum de Governança das Contratações

Descrição: Fórum de Governança das Contratações - evento realizado pela CGCO em con-

junto com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, visando fomentar as compras compartilhadas e integrar a inteligência artificial no planejamento das contratações.

Resultado: Interação entre os Tribunais participantes com intercâmbio de experiências, fortalecimento da cultura de governança e qualificação das boas práticas institucionais.

Tema: Imóveis Funcionais de Uso Especial

Descrição: Avaliação de inconsistências apontadas pela Secretaria do Patrimônio da União nos imóveis cadastrados pelos Tribunais Regionais do Trabalho no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUnet), com necessária atuação do CSJT.

Resultado: Revisão cadastral no Sistema SPIUnet pelos Tribunais Regionais do Trabalho, sob supervisão da CGCO/CSJT, com as devidas correções dos registros contábeis referentes aos imóveis geridos pela Justiça do Trabalho.

Tema: Cadastro de Imóveis da Justiça do Trabalho

Descrição: Solução informatizada para cadastro das informações relativas à estrutura imobiliária da Justiça do Trabalho, visando supervisionar as informações exigidas pelos Sistemas da Secretaria do Patrimônio da União, mantendo dados básicos relativos a cada imóvel.

Resultado: Implantação de solução (SCIM) centralizada desenvolvida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por meio de plataforma de desenvolvimento low code utilizada para informatização de processos de trabalho e estruturação de dados, com integração a painéis de Business *Intelligence* (BI), sob a orientação da CGCO, com a publicação de painel público com os principais dados registrados no SCIM, disponível no endereço: <https://imoveis.jt.jus.br/>.

Tema: Política de Governança das Contratações

Descrição: Revisão da Resolução CSJT n.º 364/2023 (Política de Governança das Contratações) para alinhamento às Resoluções CNJ n.º 641/2025 e n.º 637/2025.

Resultado: Proposta de minuta de resolução com acréscimos e supressões de dispositivos para apreciação pelo Pleno do CSJT.

GOVERNANÇA DE OBRAS

Cumpram-se destacar os esforços e as diretrizes da gestão imobiliária para melhoria das condições físicas das edificações da Justiça do Trabalho por meio do assessoramento e do

apoio a intervenções de recuperação da funcionalidade dos imóveis, bem como da adoção de providências para novas instalações necessárias à Justiça do Trabalho, sobretudo de primeiro grau.

Projetos de Engenharia

A CGCO realizou a avaliação normativa e econômica dos projetos de obras e aquisições apresentados pelos Tribunais Regionais do Trabalho. Em essência, analisou-se a adequação desses projetos aos dispositivos da Resolução CSJT n.º 70/2010, para fins de inclusão no Plano Plurianual de Obras e Aquisições da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Em fase posterior, torna-se necessário o monitoramento dos projetos concluídos, a fim de avaliar sua aderência às determinações do CSJT, tanto no que se refere ao valor autorizado quanto às demais orientações estabelecidas no momento da aprovação.

Foram analisados cinco projetos de obras e aquisições.

a) Projetos aprovados e autorizados

- Projeto de Construção do Foro Trabalhista de Rio Verde (GO) – TRT18 - R\$9.299.483,87;
- Projeto de Construção do Foro Trabalhista de Campos dos Goytacazes (RJ) – TRT1 - R\$7.380.205,29;
- Projeto de Reforma das Fachadas dos Prédios do Fórum Trabalhista de Porto Alegre (RS) - TRT4 – R\$10.443.690,34;
- Projeto de Reforço e reparo estrutural no Edifício-Sede (MA) - TRT16 – R\$ R\$1.893.723,27; e
- Projeto de Aquisição de Imóvel contíguo ao edifício-sede em Curitiba (PR) - TRT9 - R\$3.925.000,00.

b) Benefícios

Foram submetidos a análise projetos de obras e aquisições que somam R\$36.827.034,74, sendo economizados R\$3.884.931,97, conforme abaixo:

- Projeto de Construção do Foro Trabalhista de Rio Verde (GO) – TRT18 - Redução de R\$1.700.806,79;
- Projeto de Reforma das Fachadas dos Prédios do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - TRT4 – Redução de R\$1.912.275,53; e
- Projeto de Reforço e reparo estrutural no Edifício-Sede (MA) - TRT16 – Redução de R\$271.849,65;

A Ação de controle gerou economia de 10,55% no total dos recursos fiscalizados em obras da Justiça do Trabalho por meio da atuação da CGCO.

c) Fiscalização

Foram realizados quatro monitoramentos, totalizando R\$22.437.777,34 de recursos fiscalizados, detalhados a seguir:

- CSJT-Avob-1002-72.2023.5.90.0000 - Reforma do Prédio Sede, Campo Grande (MS) - TRT24 - R\$4.683.237,34;
- CSJT-Avob-1351-12.2022.5.90.0000 - Projeto de Ampliação do Fórum Trabalhista de Cascavel (PR) - TRT 9 - R\$3.518.088,03;
- CSJT-AvOb-1201-31.2022.5.90.0000 - Projeto de Retrofit do Edifício Dom Helder Câmara (CE) - TRT7 - R\$5.675.480,19 (aguardando homologação); e
- CSJT-Avob-1252-08.2023.5.90.000 - Projeto de Implantação de Novo Sistema de Ar Condicionado e Serviços Adjacentes - Edifício Sede - Fortaleza (CE) - TRT 7 - R\$8.560.971,78.

d) Alocação Inicial de Recursos para Novos Projetos

Foi autorizada a alocação inicial de recursos para desenvolvimento dos estudos e dos projetos destinados à construção do Novo Fórum Trabalhista de Rolândia (PR), no valor de R\$124.400,00.

AÇÕES EM ANDAMENTO

Sistema de Gestão de Material e Patrimônio

Descrição: O Sistema de Controle de Material e Patrimônio é a solução informatizada para cadastro e gestão de materiais e do patrimônio da Justiça do Trabalho submetida à análise da CGCO.

Situação: Formalizada Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para realizar estudos que possam embasar a elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), acerca de Solução Centralizada de Gestão de Material e Patrimônio para a Justiça do Trabalho. Tais estudos encontram-se em andamento.

Sistema de Manutenção Predial

Descrição: O Sistema de Manutenção Predial é uma solução informatizada desenvolvida pelo TRT da 1ª Região, com proposta de nacionalização, visando assistir os Tribu-

nais Regionais do Trabalho na gestão das manutenções prediais, em atendimento às disposições da Resolução CSJT n.º 365/2023.

Situação: encontra-se em fase final de adaptação às funcionalidades consideradas essenciais para atendimento de toda a Justiça do Trabalho.

Painel de Obras da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus

Descrição: Trata-se de módulo específico, do Sistema de Cadastro de Imóveis (SCIM), destinado ao registro de informações relativas à execução das obras dos Tribunais Regionais do Trabalho, com o objetivo de assegurar a padronização dos dados, a transparência e o atendimento às exigências legais e normativas.

Resultado: Encontra-se em fase final de implementação do referido painel com o preenchimento das informações pelos Tribunais Regionais do Trabalho referentes à contratação e à execução de todas as obras.

Tema: Prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra na Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus.

Descrição: Estudos realizados pela CGCO sobre a necessidade de normatização e orientação acerca dos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra na Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus.

Resultado: Elaborada proposta de minuta para a Política de Terceirização de Serviços Administrativos, com dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, bem como de minuta do Guia Referencial de Boas Práticas e Orientações, destinado a promover a melhoria da qualidade e a conformidade na atuação dos agentes.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SEOFI/CSJT) é a unidade técnica central responsável pela coordenação, supervisão e consolidação da gestão orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Justiça do Trabalho. Compete-lhe assegurar o adequado planejamento, a execução eficiente e o controle rigoroso dos recursos públicos, em conformidade com os objetivos institucionais e com a legislação aplicável, observados os princípios da responsabilidade fiscal, da transparência e da eficiência administrativa.

Entre suas atribuições institucionais, destaca-se a participação na elaboração das propostas referentes ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como a coordenação da formulação das Propostas Orçamentárias Prévias, da Proposta Orçamentária anual e dos pedidos de créditos adicionais dos Tribunais Regionais do Trabalho. Cabe-lhe, ainda, o acompanhamento sistemático e o monitoramento da execução orçamentária e financeira das unidades integrantes da Justiça do Trabalho, abrangendo os orçamentos fiscal e da seguridade social.

Com enfoque estratégico na qualificação da gestão pública, a Secretaria atua na orientação técnica e na padronização de procedimentos relacionados ao planejamento, à administração financeira e à contabilidade pública, promovendo a integridade das informações, a racionalidade na alocação de recursos e o fortalecimento da governança institucional. Dessa forma, contribui para a sustentabilidade e a autonomia financeira da Justiça do Trabalho, assegurando que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente, transparente e alinhada às prioridades institucionais.

AÇÕES DESENVOLVIDAS

As ações desenvolvidas no contexto orçamentário de 2025 visaram elevar o padrão de eficiência na gestão dos recursos públicos, com o aperfeiçoamento contínuo dos processos administrativos sob sua responsabilidade. Foram implementadas melhorias estruturais nos processos de trabalho, com ênfase na qualificação da gestão do gasto, especialmente no tocante às despesas de pessoal, promovendo maior padronização, rastreabilidade e controle na execução.

Essa sistemática de processo de trabalho tem fortalecido o diálogo técnico permanente com gestores e servidores das áreas de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Custos dos Tribunais Regionais do Trabalho, com o objetivo de difundir metodologias, harmonizar procedimentos e padronizar fluxos operacionais. Tais iniciativas contribuíram para o aprimoramento da governança orçamentária e financeira.

Proposta Orçamentária de 2026

O processo da proposta orçamentária se inicia com a participação dos órgãos orçamentários na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e é concluído com a promulgação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o exercício de 2026, a proposta contou com a ampliação de R\$1,86 bilhão em comparação com a LOA de 2025, passando de R\$30,48 para R\$32,34 bilhões. Desse montante, R\$26,8 bilhões destinam-se ao pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais; R\$3,02 bilhões à manutenção das atividades dos Tribunais; R\$2,46 bilhões ao pagamento de benefícios; e R\$63,13 milhões a projetos de construções e reformas.

Créditos suplementares

A programação orçamentária de 2025 contemplou os ajustes realizados no exercício, com destaque para abertura de créditos adicionais em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho, com a finalidade de aprimorar a flexibilidade e a racionalidade na gestão das dotações, promovendo maior eficiência na alocação dos recursos disponíveis.

Esses instrumentos de ajuste orçamentário possibilitaram a compatibilização do planejamento inicial com as necessidades supervenientes identificadas na execução, assegurando a continuidade das atividades jurisdicionais e administrativas, atendendo, com equilíbrio e transparência, às demandas sociais direcionadas à Justiça do Trabalho.

Especificamente quanto à abertura de créditos suplementares direcionados aos Tribunais do Trabalho, as medidas adotadas tiveram como objetivo garantir a manutenção das atividades regulares e viabilizar a execução de ações prioritárias, entre as quais se destacam:

- pagamento de passivos de pessoal;
- ampliação da quantidade de perícias cujos honorários são custeados com recursos da Assistência Jurídica a Pessoas Carentes; e
- Atendimento das próprias demandas apresentadas pelos Tribunais, tais como: reformas prediais e garantia de recursos para equipamentos e *softwares* de informática.

Fontes Próprias

O julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 7.641 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) produziu relevantes impactos na gestão orçamentária dos Tribunais do Poder Judiciário da União (PJU). A decisão redefiniu o tratamento conferido às chamadas "*fontes próprias*" para fins de apuração dos limites estabelecidos pela Lei Complementar n.º 200/2023.

Ao reconhecer que as receitas próprias arrecadadas pelo Poder Judiciário não se submetem ao limite fixado na referida Lei Complementar, o STF possibilitou a recomposição orçamentária, desde que observados os parâmetros do regime fiscal vigente.

Os recursos adicionais atenderam aos pleitos de todos os Tribunais Regionais do Trabalho e foram alocados nas ações orçamentárias de Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e/ou de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, de forma a potencializar a consecução das atividades da Justiça do Trabalho, assegurando maior efetividade na prestação jurisdicional trabalhista.

SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (SIGEO)

O Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO), coordenado pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOFI), constitui projeto estratégico voltado ao aprimoramento do planejamento, do monitoramento e do controle dos recursos públicos no âmbito do Poder Judiciário da União. Desenvolvido para oferecer suporte integrado à gestão orçamentária, o sistema contempla todas as fases do ciclo orçamentário, desde a formulação das propostas até a execução financeira.

Consolidado como ferramenta corporativa de governança orçamentária, o SIGEO centraliza, em ambiente único e estruturado, informações relativas às propostas orçamentárias, aos empenhos, às liquidações e aos pagamentos, proporcionando elevado nível de detalhamento, rastreabilidade e capacidade analítica. Em termos de profundidade gerencial e flexibilidade de extração de dados, amplia as funcionalidades disponíveis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), atuando de forma complementar e estratégica.

A adoção de modelo centralizado de utilização promove a padronização de procedimentos e a harmonização de rotinas em todos os órgãos usuários, contribuindo para maior eficiência operacional, uniformidade metodológica e fortalecimento da governança institucional. Sustentado por infraestrutura tecnológica robusta e escalável, o SIGEO possibilita a incorporação progressiva de novas unidades, sem prejuízo à *performance*, à integridade e à segurança das informações.

Atualmente, o sistema encontra-se operacional na Justiça do Trabalho, no Supremo Tribunal Federal (STF), no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no Conselho da Justiça Federal (CJF), nos Tribunais Regionais Federais (TRFs) e no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT).

COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA

A Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CDOCM) é responsável por propor, acompanhar e coordenar as políticas e os sistemas de informação e gestão documental que abrangem a produção, a organização e a preservação de documentos na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Suas atribuições estão previstas no art. 19, inciso II, da Lei n.º 14.824, de 20/3/2024, e no art. 19 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ato CSJT.GP.SG n.º 14, de 11/2/2022).

PARTICIPAÇÃO NO 5º ENAM E NA REUNIÃO DO MEMOJUTRA

O CSJT esteve representado no 5º Encontro Nacional da Memória do Poder Judiciário (5º Enam), realizado de 6 a 9 de maio de 2025, em Goiânia (GO). No evento, com foco em “Memória, Cultura e Diversidade”, o responsável pela Coordenadoria de Gestão Documental e Memória participou de debates sobre o tema, destacando o trabalho do Conselho em prol da Justiça do Trabalho, e proferiu palestra no painel “Implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)”.

Ademais, o representante da CDOCM integrou a mesa da reunião do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (Memojutra), realizada em 6 de maio de 2025 também em Goiânia, na qual foram discutidas ações voltadas ao aprimoramento do tratamento, da conservação e da preservação de documentos permanentes e históricos, evidenciando o compromisso dos magistrados e servidores presentes com a preservação da memória institucional do Poder Judiciário e com a garantia de direitos fundamentais.

GESTÃO DE MEMÓRIA NO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A CDOCM, em parceria com a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Seggest), desenvolveu o Índice de Divulgação da Memória Institucional (IDMI). O objetivo é avaliar como os TRTs preservam, valorizam e divulgam a história e a cultura da Justiça do Trabalho, abrangendo documentos, processos, arquivos, memoriais, personalidades, objetos e imóveis.

A iniciativa faz parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho referente ao período de 2021 a 2026 e busca valorizar a Memória da Justiça do Trabalho, em cumprimento à Constituição Federal (arts. 215 e 216, §§ 1º e 2º), à Resolução CNJ n.º 324, de 30/6/2020 (art. 3º, XVI), e ao Ato Conjunto TST.CSJ.T.GP.SG.CGDOC n.º 37, de 30/8/2021 (art. 3º, XVI).

CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE MEMÓRIA

O CSJT ofereceu o curso “História Oral”, no período de 24 a 28 de março de 2025, planejado pela CDOCM e pelo Centro de Educação Corporativa da Justiça do Trabalho (CEduc-JT).

A ação ofereceu fundamentos para o desenvolvimento de projetos de História Oral como prática de Gestão de Memória nos órgãos da Justiça do Trabalho, em observância ao art. 3º, inciso XIII, da Resolução CNJ n.º 324, de 30/6/2020.

ORIENTAÇÕES ÀS ÁREAS DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE MEMÓRIA DOS TRTS

A CDOCM respondeu a várias consultas dos TRTs sobre a aplicação da legislação de Gestão Documental e de Memória, além de tratar sobre procedimentos para padronizar e otimizar arquivos e espaços de memória.

DIVULGAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS NO PORTAL DO CSJT

A CDOCM gerenciou a inserção, no portal do CSJT na internet, dos atos normativos, editados em 2025, relacionados às atividades do Conselho, bem como a divulgação e a manutenção atualizada de matérias legislativas e de outros documentos de interesse do CSJT e dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, garantindo transparência e o acesso não apenas aos seus integrantes, mas também aos Tribunais Regionais do Trabalho, à advocacia e à sociedade em geral.

AÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO DE DUAS DÉCADAS DE INSTITUIÇÃO DO CSJT

A CDOCM, em colaboração com a Secretaria-Geral do CSJT e a Secretaria de Comunicação Social do TST, desenvolveu diversas ações para celebrar os 20 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, após a promulgação da Emenda Constitucional n.º 45, em 30/12/2004.

As celebrações incluíram:

- Logomarca: Em 15 de maio de 2025, foi lançada a logomarca comemorativa de 20 anos, que passou a ser exibida especialmente no portal oficial do Conselho.
- Site histórico e medalha comemorativa: Durante a 4ª Sessão Ordinária do CSJT, em 23 de maio de 2025, foram lançados o site especial, detalhando a história do órgão e suas contribuições sociais e tecnológicas, e a medalha comemorativa, que simboliza a jornada e as conquistas da instituição.
- Sessão Solene: Uma homenagem aos 20 anos do CSJT foi realizada em 6 de agosto de 2025, na Câmara dos Deputados.

- Livro institucional: Houve a edição de obra que documenta a evolução do Conselho e o impacto de suas ações na modernização da Justiça do Trabalho. O material registra a trajetória do Órgão e avalia os reflexos de suas iniciativas nesse ramo do Poder Judiciário e na vida dos cidadãos.
- Mostra interativa: Foi realizada a exposição física “CSJT 20 anos” com painéis, vídeos e acervo museológico, sobre os principais projetos e iniciativas do CSJT nas últimas duas décadas. A iniciativa teve o objetivo de compartilhar o legado do Conselho com o público, mostrando sua contribuição para a eficiência e o aprimoramento da Justiça do Trabalho.

Todas essas ações tiveram a finalidade de honrar a história do CSJT, garantindo que suas contribuições para a sociedade e para o Poder Judiciário sejam reconhecidas, valorizadas e perpetuadas.

ATUAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA NACIONAL DE RESGATE DA MEMÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CGMNAC-JT)

A CDOCM atua como unidade de apoio executivo do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho (CGMNac-JT), instituído para auxiliar a Presidência do TST e do CSJT na coordenação do aludido Programa, implantado pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 11, de 3/5/2011. Em 2025, a CDOCM assumiu o secretariado do CGMNac-JT.

O Comitê atuou nas seguintes demandas:

- Proposta de desenvolvimento de projeto para a implantação da solução “Tesouro” para toda a Justiça do Trabalho;
- Revisão do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 2, de 6/2/2014, que instituiu o selo “Acervo Histórico” na Justiça do Trabalho, com o objetivo de destacar documentos e processos de valor secundário;
- Diagnóstico das estruturas das áreas de Gestão Documental e de Memória, bem como de Biblioteca dos órgãos da Justiça do Trabalho;
- Análise da proposta da Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho (Rebijutra) para o lançamento do Manual de Normalização de Publicações Institucionais da Justiça do Trabalho;
- Apoio às ações para comemoração dos 20 anos de instalação do CSJT;
- Revisão do ato que instituiu o Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho (Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 37, de 25/11/2011), para adequá-lo à Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho, prevista na Resolução CSJT n.º 325, de 11/2/2022.

ATUAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CGDEJT)

A CDOCM coordena o Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (CGDEJT), instituído pelo Ato CSJT.GP.SE n.º 146, de 18/9/2009, com o objetivo de analisar demandas e necessidades de atualização do DEJT.

O Comitê exerceu as seguintes atividades:

- Aprovação das versões corretivas e evolutivas 7.5.0 e 7.5.1 do DEJT, implantadas em ambiente de produção;
- Monitoramento e Avaliação dos impactos da transição para o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), que substituiu os Cadernos Judiciários do DEJT na publicação de atos judiciais e das Corregedorias da Justiça do Trabalho;
- Análise da proposta da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica do TST para reduzir os custos operacionais com o banco de dados do DEJT;
- Revisão do projeto de unificação dos Cadernos Administrativos do DEJT, com o objetivo de incluir conteúdos das Áreas Judiciárias e das Corregedorias da Justiça do Trabalho que não são publicados no DJEN;
- Elaboração de orientação para os órgãos da Justiça do Trabalho sobre a contagem de prazos processuais para atos judiciais publicados no DJEN;
- Estudo de proposta para implementar tecnologia assistiva no DEJT, visando garantir acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência.

ATUAÇÃO DA GESTÃO NACIONAL DO DEJT

A CDOCM dispõe de dois servidores responsáveis pela Gestão Nacional do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 15, de 5/6/2008. Em 2025, a equipe atuou no atendimento de demandas de magistrados, servidores, advogados e partes processuais envolvendo, por exemplo, inclusão, rastreamento, modificação e supressão das publicações do TST, do CSJT, da Enamat e dos TRTs, assegurando a transparência, a efetividade, a integridade e a segurança na veiculação dos atos oficiais da Justiça do Trabalho.

No exercício dessa atribuição, foram prestados suporte negocial e técnico ao funcionamento do sistema DEJT, incluindo monitoramento contínuo das publicações, intervenção em incidentes críticos e adoção de medidas de contingência destinadas à mitigação de indisponibilidades.

Ademais, a Gestão Nacional do DEJT atendeu a diversas demandas de usuários do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), administrado pelo Conselho Nacional de Justi-

ça (CNJ), cuja adoção no âmbito da Justiça do Trabalho ocorreu por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 77, de 27/10/2023, atuando na articulação entre as áreas de negócio e a Tecnologia da Informação e Comunicação para a implementação de melhorias e correções evolutivas na plataforma gerida pelo CNJ.

PROJETO RDC-ARQ DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O CNJ estabelece, nas Resoluções CNJ n.º 324, de 30/6/2020, e n.º 408, de 18/8/2021, que os órgãos do Poder Judiciário deverão adotar Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), desenvolvido como software livre, gratuito e de código aberto, para manter os dados preservados e o correto acesso aos documentos permanentes.

O CSJT, com o apoio negocial da CDOCM, atua no acompanhamento e supervisão do projeto de construção do RDC-Arq, desenvolvido pelo TRT da 4ª Região em parceria com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), com vistas à disponibilização para todos os órgãos da Justiça do Trabalho.

PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ARRANJO E DESCRIÇÃO ARQUIVÍSTICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A CDOCM iniciou estudo para alterar o Ato CSJT.GP.SG.CGDOC n.º 53, de 17/3/2017. O objetivo é adequar o Programa de Arranjo e Descrição Arquivística de Processos Históricos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau às atualizações das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) pelo Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), vinculado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e também às necessidades do projeto do RDC-Arq da Justiça do Trabalho.

PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO NORMATIVO DO SELO “ACERVO HISTÓRICO”

A CDOCM, em parceria com a Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do TST (CGEDM), procedeu à revisão do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 2, de 6/2/2014, com a finalidade de atualizar os critérios de identificação física e eletrônica para a atribuição do Selo “Acervo Histórico” em processos e documentos produzidos na Justiça do Trabalho.

A proposta foi submetida ao Comitê Gestor do Programa Nacional de Memória da Justiça do Trabalho (CGMNac-JT), antes de ser encaminhada à Administração do CSJT.

PROJETO PARA INCLUSÃO DA GESTÃO DE MEMÓRIA NO PLANO ESTRATÉGICO DO CSJT

A CDOCM, também em parceria com a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (Seggest), apresentou proposta de implantação do Índice de Divulgação da Me-

mória Institucional (IDMI), com a finalidade de avaliar internamente as ações adotadas exclusivamente no âmbito do CSJT para a preservação, a valorização e a divulgação da história do Conselho.

A iniciativa está em conformidade com a Constituição Federal (arts. 215 e 216, §§ 1º e 2º), a Resolução CNJ n.º 324, de 30/6/2020 (art. 3º, XVI), e com o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC n.º 37, de 30/8/2021 (art. 3º, XVI).

Projeto de unificação dos Cadernos Administrativos do DEJT

A CDOCM, o Comitê Gestor do DEJT e a equipe de Tecnologia da Informação do TRT da 12ª Região estão desenvolvendo projeto para unificar os Cadernos Administrativos do DEJT.

A implementação dessa solução tem o propósito de aprimorar e tornar mais rápida e organizada a consulta às publicações administrativas para todos os usuários, incluindo as unidades de controle interno e externo.

PROJETO DE ACESSIBILIDADE AO DEJT

No âmbito do CSJT está sendo estudada a possibilidade de desenvolvimento de projeto de acessibilidade para o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). A Gestão Nacional do DEJT, o Comitê Gestor do DEJT e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) do CSJT são os responsáveis pela iniciativa.

Como o DEJT permanece como o meio de publicação das matérias administrativas da Justiça do Trabalho, a acessibilidade é essencial para promover a igualdade na consulta à informação, além de atender à recomendação da Secretaria de Auditoria do TST e à Resolução CSJT n.º 386, de 30/8/2024.

SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL

A Secretaria de Polícia Judicial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (SEPOL), anteriormente denominada Secretaria de Segurança (SESEG), foi instituída pelo Ato [CSJT.GP.SG](#) n.º 84, de 25 de setembro de 2025.

A SEPOL é subordinada à Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e tem por finalidade desenvolver e disseminar boas práticas de segurança pessoal e inteligência voltada à proteção dos ativos e à segurança patrimonial da Justiça do Trabalho, para garantir a magistrados e servidores o pleno exercício de suas atribuições nos Tribunais Regionais do Trabalho, buscando a uniformização de doutrinas, modos e meios de atuação.

TRABALHOS REALIZADOS PELA SEPOL 2025

Proposta de Reestruturação do Comitê de Segurança Institucional do TST e do CSJT: Trata-se de proposta de reestruturação do Comitê de Segurança Institucional do TST e do CSJT, com vistas a aprimorar sua governança, ampliar sua representatividade e fortalecer a eficiência das ações de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho.

Proposta de Atualização da Resolução CSJT n.º 315/2021: Com a edição da Resolução CNJ n.º 566/2024, que alterou a Resolução CNJ n.º 467/2022, a qual regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, o porte de arma de fogo dos agentes e dos inspetores da Polícia Judicial, em consonância com os arts. 6º, inciso XI, e 7º-A da Lei n.º 10.826/2003, bem como com a publicação da Lei n.º 15.285/2025, que altera a Lei n.º 11.416/2006, para dispor sobre a especialidade de polícia judicial, no âmbito das carreiras do quadro permanente de servidores do Poder Judiciário, fez-se necessária a atualização do supra-mencionado normativo.

Proposta de alteração da nomenclatura da Secretaria de Segurança (SESEG) para Secretaria de Polícia Judicial (SEPOL): Com a edição do Ato CSJT.GP.SG n.º 84/2025, que dispõe sobre a Secretaria de Polícia Judicial do CSJT (SEPOL) e, entre outras providências, revogou o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 2/2022, procedeu-se à alteração da nomenclatura da “Secretaria de Segurança (SESEG)”, para “Secretaria de Polícia Judicial (SEPOL)”, visando adequar a denominação da unidade à Resolução CNJ n.º 344/2020.

Proposta de padronização dos Comitês Permanentes de Segurança Institucional dos TRTs: A SEPOL encaminhou a proposta de minuta final, que dispõe sobre os comitês

permanentes de segurança institucional no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com o intuito de padronizar, minimamente, a aludida estrutura, haja vista que, em pesquisa recente, verificou-se a falta de uma composição homogênea desses comitês.

Proposta para a realização do II Diagnóstico de Segurança Institucional da Justiça do Trabalho: Está sendo realizado o II Diagnóstico de Segurança Institucional da Justiça do Trabalho, com o intuito de atualizar as informações relacionadas à segurança institucional na Justiça do Trabalho, de acordo com os normativos do CNJ e do CSJT.

Nesse sentido, a presente consulta visa verificar a manutenção do integral cumprimento dos aludidos normativos, bem como as atualizações quanto à estrutura de efetivo e de materiais e equipamentos, permitindo a fiscalização nos casos em que estiverem em desacordo com os regulamentos dos aludidos Conselhos.

Padronização da identidade visual e das especificações técnicas dos veículos ostensivos da polícia judicial: Tendo em vista a ausência de padronização oficial para a identidade visual dos veículos ostensivos da Polícia Judicial no Poder Judiciário, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) desenvolveu projeto gráfico em 2020, em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social (SECOM).

Essa identidade visual, embora concebida no âmbito do TST, alcançou ampla adesão em diversos órgãos do Poder Judiciário.

A padronização abordou os seguintes pontos principais: uniformização da cor, modelos de veículos e dispositivos de sinalização.

Proposta de padronização do serviço em regime de plantão dos agentes e dos inspetores da Polícia Judicial dos TRTs

A Resolução CNJ n.º 619/2025 altera a Resolução CNJ n.º 88/2009, que dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário, o preenchimento de cargos em comissão e o limite de servidores requisitados.

Visando padronizar a organização do serviço em regime de plantão dos agentes e dos inspetores da polícia judicial no âmbito da Justiça do Trabalho e, conseqüentemente, dar cumprimento à Resolução CNJ n.º 619/2025, vislumbrou-se a necessidade de editar ato normativo versando sobre o tema.

OUVIDORIA-GERAL DO CSJT

A Ex.ma Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes e o Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues foram reconduzidos, respectivamente, aos respectivos cargos de Ouvidora e Ouvidor Substituto do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em 10/10/2024. Em 6/10/2025, foram eleitos os Ex.mos Ministros Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos como Ouvidor Geral do CSJT e Ouvidor Geral Substituto, respectivamente.

A seguir, apresentamos as principais ações e projetos realizados no ano de 2025, visando dotar a unidade dos elementos necessários à constante melhoria no atendimento às demandas dos públicos interno e externo.

ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SOCIEDADE

A Ouvidoria Geral do CSJT atendeu e tratou, no período, **1.536 manifestações**. A maioria dessas manifestações referia-se a temas relacionados a dúvida sobre concurso, vagas, orçamento e distribuição de vagas na Justiça do Trabalho, aplicação de resoluções do CSJT e pedidos de informação. Em menor porcentagem, temas diversos como Consulta de regulamentos do CSJT, sugestões e elogios.

A seguir, apresentam-se os quantitativos estatísticos por canais de atendimento:

QUANTITATIVO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO CSJT - POR CANAL					
PERÍODO 2025	CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO	FORMULÁRIO ELETRÔNICO	E-MAIL	FACEBOOK	TOTAL
Totais	705	405	330	96	1.536

NOVA VERSÃO DO SISTEMA PROAD-OUV

Em 2025, foi realizada a instalação da versão 4.13 do Sistema PROAD-OUV, procedimento que trouxe melhorias como a integração com o **Chat-JT, IA generativa**, para agilizar e qualificar a análise de processos, oferecendo sínteses, relatórios estruturados e pesquisa avançada. Inclui **novas funcionalidades e relatórios para a Ouvidoria**, melhorias de acessibilidade e usabilidade, além de **correções de diversos bugs** relacionados a documentos, arquivamentos, e-mails, desempenho e visualização.

PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DOS(A) SERVIDORES(A)

A atuação da Ouvidoria do TST e do CSJT, em 2025, esteve marcada por significativa participação institucional em eventos estratégicos e pela promoção de ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento dos(as) servidores(as).

Essas iniciativas demonstram o compromisso da Justiça do Trabalho com a transparência e com a inclusão, ao mesmo tempo que ampliam a representatividade institucional e aprimoram competências técnicas e interpessoais dos(as) servidores(as), fortalecendo a gestão das ouvidorias e a qualidade do atendimento.

Eventos Institucionais

- 42ª Edição do Colégio de Ouvidores (Brasília, 18 a 19/3/2025): Debateu sustentabilidade no Judiciário, tratamento e apuração de denúncias (inclusive contra altas autoridades), empoderamento feminino, fortalecimento das ouvidorias como ponte com a sociedade e criação de mecanismos específicos para casos de discriminação, violência e assédio de gênero.
- 43ª Edição do Colégio de Ouvidores (Rio de Janeiro, 4 a 6/6/2025): Espaço de troca de experiências, alinhamento de práticas e fortalecimento da gestão das Ouvidorias da Justiça do Trabalho, com foco em eficiência, transparência e atendimento inclusivo.

Capacitação de Servidores:

- Curso PROAD-OUV: Capacitou servidores para uso do sistema de registro, tramitação e análise de manifestações recebidas pelas ouvidorias, abrangendo sugestões, reclamações, denúncias e pedidos de informação.
- Curso Trâmites Processuais: sobre Trâmites Processuais no TST (março/2025): Abordou o fluxo processual da Justiça do Trabalho, desde a distribuição até o julgamento e o arquivamento, voltado para colaboradores da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria do TST e CSJT.
- Curso “Escuta Ativa – Construindo empatia por meio das conexões”: Desenvolveu habilidades de escuta com atenção e empatia, fortalecendo a comunicação, a confiança e a liderança humanizada.
- Palestra “Construindo Pontes – Ética, Diálogo e Cuidado”: Tratou de ética, integridade e cultura organizacional, com foco na segurança psicológica, prevenção da violência, assédio e discriminação.

- Treinamento sobre segurança psicológica como modelo de gestão: Voltado a gestores, destacou a criação de ambientes de trabalho inclusivos, colaborativos e saudáveis, integrando práticas de bem-estar e saúde emocional à gestão.

REVISÃO DOS FORMULÁRIOS DE DENÚNCIA

Em junho de 2025, no âmbito do 43º Encontro de Ouvidores da JT, foi iniciado o Projeto de Reformulação dos Campos de informação dos Formulários de Denúncia.

Tendo em vista a crescente demanda e a diversificação de tipos de denúncias, como Discriminação, Assédios, Corrupção, fazem-se necessários a revisão e o aprimoramento dos campos de Denúncia. O projeto é gerenciado pela Ouvidoria do TST e do CSJT, com previsão de entrega no segundo semestre de 2026.

NOVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO DA OUVIDORIA DO TST E DO CSJT

Em 8 de setembro de 2025, entrou em vigor este novo contrato: Central de Atendimento Telefônico, com o objetivo de modernizar o escopo contratual e melhorar a remuneração dos(as) prestadores(as).

Essa atualização é necessária, tendo em vista a crescente diversificação de demandas sociais complexas, como notícias de assédio no trabalho, discriminação, trabalho infantil, e assédio eleitoral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (DCI)

A Divisão de Comunicação Institucional (DCI) integra a estrutura da Secretaria de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho (SECOM/TST) e responde pelas atividades jornalísticas e de comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT). Cabe também à unidade a coordenação de iniciativas de comunicação desenvolvidas de forma integrada, em âmbito nacional, com os Tribunais Regionais do Trabalho.

Entre as principais competências da DCI estão: o planejamento, a coordenação e a divulgação de campanhas institucionais vinculadas a programas e políticas da Justiça do Trabalho, a exemplo das Semanas Nacionais da Conciliação e da Execução Trabalhista, além dos Programas Institucionais que integram a Política do Trabalho Decente (Programa Trabalho Seguro, de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e do Programa de Equidade).

A divisão atua, ainda, na comunicação relacionada ao Processo Judicial Eletrônico (PJe), às ações de enfrentamento ao assédio eleitoral nas relações de trabalho e ao Chat-JT, além de outras iniciativas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A DCI/SECOM também desempenha papel estratégico na articulação de ações conjuntas de comunicação com instituições que integram o sistema da Justiça do Trabalho, como o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

PRODUÇÃO EM NÚMEROS

A DCI é composta por um gestor e uma servidora e, por isso, conta apoio das demais unidades da SECOM para prestar apoio técnico na cobertura jornalística e de comunicação de decisões, julgamentos, eventos, ações, programas e outras iniciativas do CSJT, incluindo a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT).

No ano de 2025, este foi o volume de produção da unidade:

Publicações	Total
Matérias no portal do CSJT	245
Matérias da aba “Notícias TRTs”	396
Matérias - Site do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	165
Matérias - Site do Programa Trabalho Seguro	119
Matérias - Site do Programa Execução Trabalhista	74
Matérias - Site do Programa Enfrentamento ao Trabalho Escravo	67
Matérias - Site do Programa Equidade	52
Matérias - Site do PJe	13
Publicações - CSJT no Facebook	93
Publicações - CSJT no X	83
Publicações - CSJT no Youtube	36
Publicações - CSJT no Flickr	1.077

CSJT 20 ANOS

A DCI desempenhou importante papel nas comemorações dos 20 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), celebrados em junho de 2025. A Divisão foi responsável pela criação da identidade visual comemorativa, utilizada em peças institucionais impressas e [digitais](#), e coordenou a produção de uma série de [reportagens especiais](#) sobre a trajetória do órgão.



A unidade também atuou na diagramação da exposição comemorativa que foi realizada no segundo semestre de 2025, na edição do [livreto institucional](#) e na produção de um [documentário](#) com informações e depoimentos de personagens que marcaram a história do CSJT.

As ações deram visibilidade ao papel estratégico do Conselho na estrutura da Justiça do Trabalho e à sua contribuição para o fortalecimento da governança e da prestação jurisdicional ao longo de duas décadas.

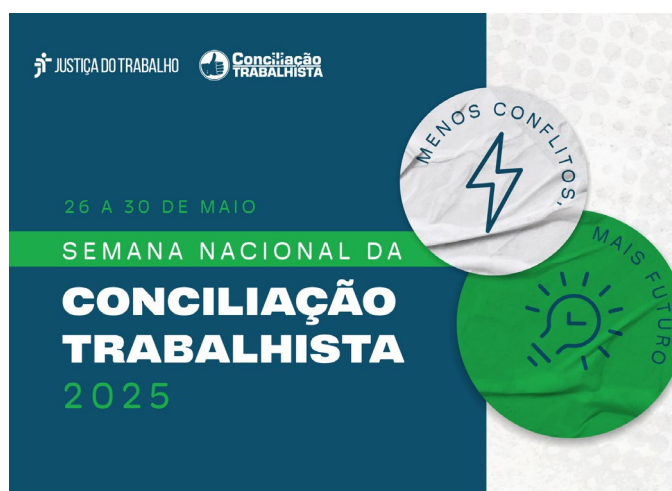
SEMANA NACIONAL DOS PRECEDENTES

A Divisão de Comunicação Institucional (DCI) atuou na divulgação institucional da **1ª edição da Semana Nacional dos Precedentes Trabalhistas**, realizada entre 18 e 22 de agosto de 2025, no TST e em todos os TRTs, que aderiram à iniciativa de forma coordenada. Instituída pela Resolução CSJT n.º 374/2024, a Semana passou a integrar o calendário anual da Justiça do Trabalho como política pública permanente voltada ao fortalecimento do Sistema de Precedentes Obrigatórios.



No âmbito da comunicação, a DCI apoiou a divulgação da identidade visual da Semana, das ações nacionais e regionais e dos conteúdos institucionais relacionados ao evento, contribuindo para ampliar a visibilidade da política de precedentes e reforçar a importância da uniformização da jurisprudência como estratégia para o enfrentamento da excessiva judicialização e para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO TRABALHISTA 2025



A DCI coordenou a campanha da **9ª edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista**, realizada de 26 a 30 de maio de 2025, com o slogan **“Menos conflitos, mais futuro - conciliar preserva tempo, recursos e relações”**. A Divisão foi responsável pela criação da identidade visual, pela elaboração das peças de comunicação e pela cobertura jornalística do evento, reforçando a importância da conciliação como instrumento de pacificação e sustentabilidade das relações de trabalho.

A Divisão também atuou no alinhamento de parcerias institucionais para ampliar a divulgação da iniciativa, gerando grande mobilização nos tribunais do Trabalho em todo o País, alcançando quase meio milhão de pessoas e movimentando mais de R\$2 milhões.

SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA 2025

A Divisão de Comunicação Institucional (DCI) atuou na concepção e na execução da campanha de divulgação da [15ª Semana Nacional da Execução Trabalhista](#), realizada entre 15 e 19 de setembro de 2025, em todo o País.

Com o tema “15 anos de transformação: a Justiça que faz acontecer” e o slogan “Execução que transforma, Justiça que realiza”, a campanha evidenciou o papel central da fase de execução para a efetivação dos direitos trabalhistas e para o fortalecimento da Justiça do Trabalho como política pública essencial.

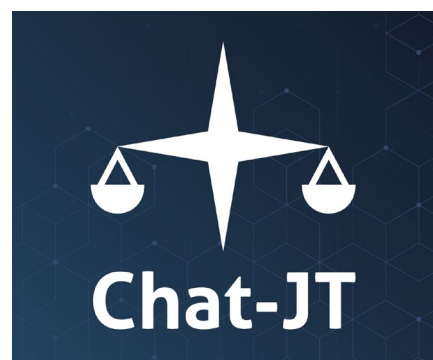
No âmbito da comunicação, a DCI foi responsável pela criação da identidade visual da campanha, pela elaboração de peças informativas e pelo apoio à divulgação institucional e jornalística da iniciativa, contribuindo para dar visibilidade ao mutirão nacional coordenado pela Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET/CSJT), em parceria com os 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

Além disso, foi lançado um [documentário sobre os 15 anos da semana temática](#).

CHAT-JT

A DCI atuou de forma estratégica na divulgação do Chat-JT, ferramenta de inteligência artificial da Justiça do Trabalho. Além da divulgação de [lançamento da ferramenta](#), por meio de matérias e e-mail marketing, a unidade produziu conteúdos informativos sobre as funcionalidades da IA e divulgou webinários de capacitação e boas práticas de uso.

Além disso, a DCI criou um [canal no WhatsApp](#) dedicado exclusivamente às atualizações da ferramenta. O canal, atualizado constantemente, reúne dicas de *prompts* e assistentes, enquetes e avisos sobre eventos, aproximando os usuários e fortalecendo a cultura de inovação na Justiça do Trabalho.



ABRIL VERDE



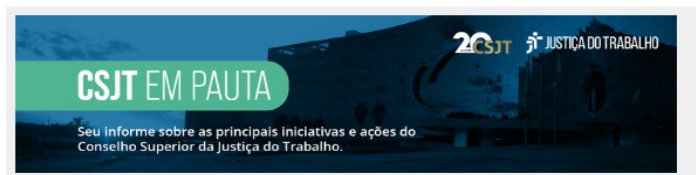
Em apoio ao Programa Trabalho Seguro, a DCI participou da campanha Abril Verde 2025 com a produção de peças de comunicação voltadas para a divulgação do [seminário Abril Verde - Universalização do Direito à Saúde e Segurança do Trabalho e Novas Tecnologias](#). A Divisão foi responsável pela criação da identidade visual das peças e pela cobertura da cerimônia de iluminação da fachada do TST e do CSJT, ação simbólica que marcou o início das atividades do mês.

A iniciativa reforçou a importância de ambientes laborais seguros e saudáveis, alinhando-se ao tema do biênio: “Saúde e Segurança: desafios para a universalização”.

CSJT EM PAUTA

A DCI também é responsável pela produção da *newsletter* CSJT em Pauta, boletim informativo que reúne as principais iniciativas, ações e decisões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho com impacto direto nos TRTs.

A publicação traz, de forma clara e objetiva, notícias institucionais, atos normativos, eventos, cursos e cobertura fotográfica disponível no Flickr do CSJT. Com linguagem acessível e foco na comunicação estratégica, a *newsletter* reforça o diálogo entre o CSJT e os Tribunais Regionais do Trabalho, contribuindo para a transparência e para a circulação de informações relevantes no âmbito da Justiça do Trabalho.



Brasília, 21 de maio de 2025

NOTÍCIAS DO CSJT



CSJT lança marca para comemorar 20 anos de instalação do órgão

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi instalado oficialmente em 15 de junho de 2005. Marco histórico será celebrado nos próximos meses.

Mais notícias:

- Metas nacionais 2026: Justiça do Trabalho abre consulta pública para quem usa os serviços da instituição
- Nova versão do Chat-JT conta com integração ao PJe
- Site traz orientações sobre o envio de dados da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2025
- Justiça do Trabalho adota nacionalmente ferramenta de IA Galileu para auxiliar a produção de sentenças
- Confirma o Relatório Anual de Ações dos Programas Institucionais da Justiça do Trabalho de 2024
- Prazo para envio de artigos para a revista do Programa Trabalho Seguro é prorrogado
- Chat-JT ganha canal no Whatsapp para usuários acompanharem novidades da ferramenta
- Novo sistema de Cartas Precatórias da Justiça do Trabalho é apresentado para TRTs

[>> Confira outras notícias](#)

CURSOS E EVENTOS

8º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça do Trabalho (Enatic-JT)

Data: 16 a 18 de junho, no TST (Brasília).

Objetivo: discutir os desafios e oportunidades do cenário tecnológico com objetivo de promover a transformação digital dentro da Justiça do Trabalho.

Público-alvo: magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário e operadores do Direito.

Faça a sua inscrição!

III Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista

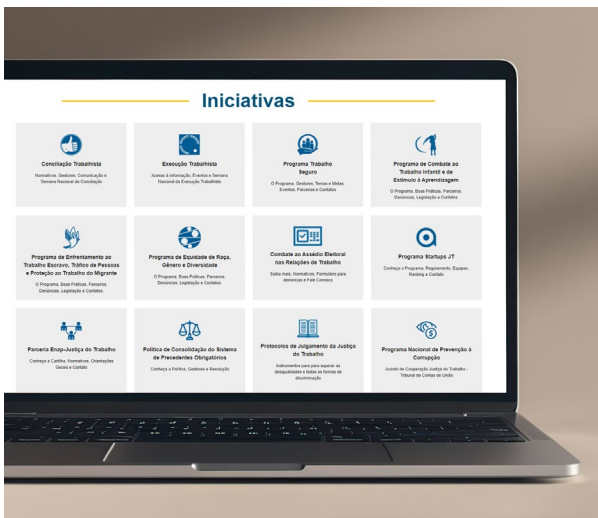
Data: 9 e 10 de junho, na sede do TST, em Brasília.

Objetivo: abordar temas como "a inteligência artificial e sua aplicabilidade na execução trabalhista", "jurisprudência do STF e a execução trabalhista" e "incidentes na execução trabalhista: hipoteca judiciária, fraude à execução".

Público-alvo: magistrados(as) e servidores(as) da Justiça do Trabalho

Faça a sua inscrição!

PÁGINA “INICIATIVAS”



A DCI também contribuiu para a criação e para o lançamento da nova página **“Iniciativas”** no portal do CSJT.

Desenvolvida em parceria com outras áreas do Tribunal, a página centraliza informações sobre os principais programas, projetos e políticas da Justiça do Trabalho, promovendo maior transparência e facilitando o acesso da sociedade a conteúdos como boas práticas, canais de denúncia, legislação e parcerias institucionais.

HOTSITE “SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO CALOR”



Atendendo a solicitação do Programa Trabalho Seguro, a DCI desenvolveu *hotsite* temático dedicado ao tema **Saúde e Segurança do Trabalho no Calor**, com o objetivo de ampliar o acesso a informações claras, confiáveis e acessíveis para trabalhadores(as) e empregadores(as) sobre os riscos da exposição ao calor no ambiente laboral.

O *hotsite* foi estruturado como um guia informativo, com linguagem simples e abordagem educativa, reunindo orientações sobre os impactos do calor no corpo humano, sinais de alerta, atividades mais expostas, direitos e deveres no ambiente laboral, medidas de prevenção e referências à legislação trabalhista e às normas técnicas aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras e a NHO 06. O conteúdo dialoga diretamente com o contexto da emergência climática e de seus efeitos no mundo do trabalho, reforçando o direito ao trabalho digno, seguro e saudável.

A iniciativa contribui para fortalecer a atuação institucional da Justiça do Trabalho na prevenção de riscos ocupacionais, ao difundir conhecimento, estimular práticas preventivas e apoiar a conscientização sobre a responsabilidade compartilhada entre empregadores e trabalhadores. Ao transformar um tema técnico em conteúdo acessível ao público em geral, o *hotsite* consolida-se como ferramenta estratégica de comunicação pública, alinhada aos objetivos do Programa Trabalho Seguro e ao compromisso da Justiça do Trabalho com a valorização da vida e do bem-estar de quem trabalha.

REUNIÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DE COMUNICAÇÃO

O Encontro Nacional das Unidades de Comunicação Social da Justiça do Trabalho 2025 foi realizado no período de 2 a 4 de dezembro de 2025, no TST, reunindo representantes das áreas de comunicação dos TRTs de todo o País. Ao longo de três dias, o evento promoveu debates, oficinas e momentos de intercâmbio de experiências, com foco no fortalecimento da atuação estratégica da comunicação institucional no âmbito da Justiça do Trabalho.

A programação foi voltada ao aprimoramento técnico e estratégico das equipes, abordando temas como gestão de crises, comunicação em rede, comunicação interna, tendências de consumo de conteúdo, produção audiovisual e uso de mídias sonoras na comunicação pública. As atividades estimularam a troca de boas práticas, a integração entre os tribunais e a construção de soluções conjuntas para os desafios comunicacionais da instituição.

A programação incluiu a realização da cerimônia de entrega da 1ª edição do Prêmio Justiça do Trabalho de Comunicação Social, que reconheceu iniciativas desenvolvidas pelas unidades de comunicação dos TRTs, valorizando a criatividade, a inovação e o impacto social dos projetos apresentados.

PRÊMIO JUSTIÇA DO TRABALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Divisão de Comunicação Institucional (DCI) foi responsável por conceber, coordenar e executar a [1ª edição do Prêmio Justiça do Trabalho de Comunicação Social](#), iniciativa do TST e do CSJT. O Prêmio teve como objetivo reconhecer e valorizar projetos,

ações e produtos de comunicação pública desenvolvidos pelas unidades de Comunicação Social dos TRTs, com foco em criatividade, inovação e relevância social.

A **cerimônia de premiação ocorreu em 3 de dezembro de 2025**, no TST, durante o Encontro Nacional das Unidades de Comunicação Social da Justiça do Trabalho 2025, reunindo representantes dos TRTs de todo o País. A iniciativa contemplou oito categorias, além do Grande Prêmio, promovendo o intercâmbio de boas práticas e o fortalecimento da comunicação institucional em âmbito nacional.

A DCI foi responsável pela elaboração do regulamento, pelo desenvolvimento da identidade visual do Prêmio e da página institucional no portal do CSJT, bem como pela definição e pela coordenação de todas as etapas de seleção e julgamento dos trabalhos inscritos, bem como pela realização do evento de premiação.

A realização da primeira edição do Prêmio Justiça do Trabalho de Comunicação Social consolidou-se como ação estratégica para o fortalecimento da comunicação da Justiça do Trabalho, ao incentivar a inovação, valorizar o trabalho das equipes de comunicação dos TRTs e contribuir para a ampliação do acesso à informação e da transparência institucional, bem como para a aproximação da Justiça do Trabalho à sociedade.



EXPEDIENTE

COORDENADOR

Juiz Giovanni Olsson - Secretário-Geral do CSJT

COLABORADORES

Daniel Souza Costa e Silva

Edith Lopes Alencar

Kátia Cristina de Lima Severiano Mendes

Ronilda Rodrigues Araújo de Santana

PROJETO GRÁFICO

Secretaria de Comunicação Social do TST

Divisão de Comunicação Visual e Design

CAPA E DIAGRAMAÇÃO

Emilly Louise Dantas Soares

Gabriela Miyasaka

FOTOGRAFIAS

Secretaria de Comunicação Social do TST

Brasília, 2026

